



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO
DO CENTRO-OESTE (FCO)**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2011

PARECER-CONJUNTO N.º 22-SFRI/SUDECO, DE 05.06.2012

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)	4
3.	POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)	7
4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	9
5.	PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011	10
5.1.	DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES	10
5.2.	PROGRAMAS E LINHAS DE FINANCIAMENTO	10
6.	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011	11
6.1.	RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF, PORTE, SETOR E LINHA	12
7.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2011	13
7.1.	ORÇAMENTOS PREVISTO E REALIZADO	13
7.2.	REPASSES DO TESOURO NACIONAL	14
7.3.	RETORNOS DE FINANCIAMENTOS	14
7.4.	RESULTADO OPERACIONAL	14
7.5.	RECURSOS COMPROMETIDOS COM PARCELAS A LIBERAR	14
7.6.	DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO REALIZADO POR UF E SETOR	14
8.	DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2011	15
8.1.	CONTRATAÇÕES POR UF	15
8.1.1.	<i>Contratações no DF</i>	<i>17</i>
8.1.2.	<i>Contratações no Estado de GO</i>	<i>18</i>
8.1.3.	<i>Contratações no Estado de MS</i>	<i>19</i>
8.1.4.	<i>Contratações no Estado de MT</i>	<i>19</i>
8.2.	CONTRATAÇÕES POR PORTE	20
8.2.1.	<i>Contratações com mini, micro e pequenos tomadores</i>	<i>20</i>
8.2.2.	<i>Contratações com médios e grandes tomadores</i>	<i>24</i>
8.3.	CONTRATAÇÕES POR SETOR	24
8.3.1.	<i>Contratações com o setor empresarial</i>	<i>24</i>
8.3.2.	<i>Contratações com o setor rural</i>	<i>24</i>
8.4.	CONTRATAÇÕES POR LINHA DE FINANCIAMENTO	25
8.4.1.	<i>Contratações com os setores comercial e de serviços</i>	<i>27</i>
8.5.	CONTRATAÇÕES PARA CUSTEIO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS E/OU MATÉRIA-PRIMA	28
8.5.1.	<i>Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores</i>	<i>28</i>
8.5.2.	<i>Contratações junto a médios e grandes tomadores</i>	<i>29</i>
8.6.	CONTRATAÇÕES POR ESPAÇO PRIORITÁRIO	30
8.6.1.	<i>Contratações segundo a Tipologia dos Municípios</i>	<i>30</i>
8.6.2.	<i>Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)</i>	<i>31</i>
8.6.3.	<i>Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas</i>	<i>31</i>
8.6.4.	<i>Contratações na Faixa de Fronteira</i>	<i>31</i>
8.7.	CONTRATAÇÕES COM NOVOS BENEFICIÁRIOS	31
8.8.	CONTRATAÇÕES COM VALOR SUPERIOR A R\$ 10 MILHÕES	32
8.9.	CONTRATAÇÕES POR INSTITUIÇÃO OPERADORA (IO)	32
8.10.	SITUAÇÃO DA DEMANDA	33
9.	ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS	34
9.1.	INDICADORES DE DESEMPENHO	34
9.2.	METAS DE DESEMPENHO E RESULTADOS ALCANÇADOS	35
9.2.1.	<i>Índice de Aplicação (IA)</i>	<i>36</i>
9.2.2.	<i>Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)</i>	<i>36</i>
9.2.2.1.	<i>Nova Classificação Quanto ao Porte</i>	<i>36</i>
9.2.3.	<i>Índice de Inadimplência (II)</i>	<i>36</i>
9.2.4.	<i>Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)</i>	<i>36</i>

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

9.2.5.	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB).....	36
9.2.6.	Índice de Contratações por UF (ICUF).....	37
9.2.7.	Índice de Contratações por Setor (ICS).....	37
9.2.8.	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM).....	37
10.	ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES	37
10.1.	PRIORIDADES GERAIS	38
10.2.	PRIORIDADES SETORIAIS	39
10.3.	PRIORIDADES ESPACIAIS	41
11.	SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS.....	42
11.1.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR UF, PORTE, SETOR E LINHA.....	42
11.2.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS APROLONGADOS NOS TERMOS DAS LEIS N.º 9.138 E 10.437.....	43
11.3.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NO ÂMBITO DO PESA	44
11.4.	SALDO DOS FINANCIAMENTOS RENEGOCIADOS NOS TERMOS DA LEI N.º 10.177.....	44
11.5.	PRORROGAÇÕES CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO DE 2011.....	44
11.6.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR ENCARGOS PACTUADOS	44
11.7.	SALDO DE FINANCIAMENTOS POR RISCO OPERACIONAL.....	45
11.7.1.	Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil	46
11.7.2.	Risco Compartilhado.....	46
11.7.3.	Risco 100% ou integral do Fundo	47
11.7.4.	Risco de Terceiros	48
11.8.	SALDO DE FINANCIAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA	48
11.9.	SALDOS DE FINANCIAMENTOS VINCENDOS E VENCIDOS – ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA.....	48
12.	OUTROS ASPECTOS	51
12.1.	SITUAÇÃO DOS RECURSOS	51
12.2.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS.....	51
12.3.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS	51
12.4.	REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR	51
12.5.	REMUNERAÇÃO DO BANCO ADMINISTRADOR.....	51
12.6.	REBATES E BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	52
12.7.	OPERAÇÕES LEVADAS A PERDA OU PREJUÍZO	52
12.8.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	53
12.9.	OPERAÇÕES AJUIZADAS.....	54
12.10.	FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITAGEM.....	55
12.10.1.	Fiscalização.....	55
12.10.2.	Controle.....	55
12.10.3.	Auditagem.....	55
12.11.	AUDITORIA EXTERNA	56
13.	ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL	57
14.	DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	58
15.	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	75
16.	AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	76
16.1.	SEMINÁRIOS FCO ITINERANTE	78
16.1.1.	Planejamento e Organização	78
16.1.2.	Resultados	78
17.	SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES	80
18.	PARECER E RECOMENDAÇÕES.....	83

1. APRESENTAÇÃO

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento.

Sua principal fonte de recursos é constituída pelo repasse, efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, de 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados (alínea “c” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal e inciso I do parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 7.827).

A área de abrangência do FCO está restrita à Região Centro-Oeste, integrada pelo Distrito Federal e pelos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. De acordo com os registros do IBGE, a Região conta com 466 municípios.

Desde sua criação, o FCO tem sido um importante e eficiente instrumento a serviço da política pública de redução das desigualdades intra e interregionais de desenvolvimento econômico e social na Região Centro-Oeste. Com isso, o Fundo tornou-se um dos principais instrumentos na implementação das ações de fomento às atividades produtivas desenvolvidas na Região, previstas na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

O presente Relatório resulta do trabalho realizado pelo Ministério da Integração Nacional (MI), por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), com o objetivo de avaliar o Relatório de Atividades Desenvolvidas e de Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2011, elaborado pelo Banco do Brasil S.A.

Com esse propósito, aborda os financiamentos concedidos por setores econômicos, portes de beneficiários, Unidades Federativas e áreas prioritárias, entre outras variáveis, além de suas repercussões nos ambientes econômicos e sociais da Região. São examinadas, igualmente, a movimentação financeira e a situação dos recursos, observando-se as aplicações realizadas, a situação patrimonial e os elementos de natureza operacional e financeira.

2. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

Nome Completo e Oficial do Fundo	Vinculação Ministerial
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).	Ministério da Integração Nacional (MI).
Natureza Jurídica	
Fundo Constitucional de Financiamento – Fundo Especial de Natureza Financeira (art. 71, § 2º, do Decreto n.º 93.872, de 23.12.1986).	

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União

Normas

- o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal destinou 3% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para aplicação em programas de financiamento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste; e
- o art. 6º da Lei n.º 7.827 destinou 0,6% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados para o FCO.

Administradores

A administração do FCO é exercida pelos seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
- Ministério da Integração Nacional (MI); e
- Banco do Brasil S.A. (BB).

Observações

- o § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas temporariamente pelo Condel/FCO;
- com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passam a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI); e
- o presente relatório apresenta a análise do Relatório de Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos com a Aplicação dos Recursos do FCO, no exercício de 2011, a que se refere o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sob a responsabilidade da administração do Fundo em 2011.

Competências dos Administradores

Condel:

- estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FCO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do Fundo para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e
- encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

Ministério da Integração Nacional:

- estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FCO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- analisar a proposta de programação orçamentária anual do FCO, compatibilizando os respectivos programas com as diretrizes e orientações gerais traçadas pelo Ministério, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados da Região e do Distrito Federal; e
- gerenciar, acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos do FCO.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Banco do Brasil:

- aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame da correlação custo/benefício, e quanto à capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;
- formalizar contratos de repasses de recursos do Fundo, na forma prevista no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989;
- prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo;
- exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive a de renegociar dívidas, nos termos definidos nos arts. 15-B, 15-C e 15-D da Lei n.º 7.827; e
- encaminhar ao Ministério da Integração Nacional, até o dia 30 de setembro de cada ano, para análise a proposta dos programas de financiamento para o exercício seguinte.

Estrutura Organizacional

O FCO não possui estrutura orgânica.

Número do CNPJ

00.394.460/0414-17.

Nome e Código no SIAFI da Unidade Gestora

UG 53.7003 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Código da UJ Titular do Relatório

Órgão 53.902 – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Endereço Completo da Sede dos Administradores

Condell:

- SBN, Quadra 2, Lote 11, Edifício Apex Brasil, Portaria B, 2º Subsolo, Brasília (DF), CEP 70.040-020; Telefone: 61-3414-0122; Fax: 61-3414-0143.

Ministério da Integração Nacional:

- Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar, Gabinete, Brasília (DF), CEP 70.062-900; Telefone: 61-3414-5814; Fax: 61-3414-5638.

Banco do Brasil:

- SBS, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Ed. Sede III, 11º andar, Brasília (DF), CEP 70.073-901; Telefone: 61-3102-2123; Fax: 61-3310-8813; E-mail: governo@bb.com.br.

Endereço da Página Institucional dos Administradores na Internet

Condell/FCO:

- <http://www.sudeco.gov.br/apresentacao3>

Ministério da Integração Nacional:

- <http://www.integracao.gov.br/apresentacao14>

Banco do Brasil:

- http://www.bb.com.br/portalbb/page3,110,4501,11,0,1,3.bb?codigoNoticia=337&codigoMenu=668&codigoRet=927&bread=1_8

Situação da Unidade Jurisdicionada

Em Funcionamento.

Função de Governo Predominante

Administração.

Tipo de Atividade

Execução de programas de financiamento aos setores produtivos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste.

Publicação no DOU do Regimento Interno da Unidade Jurisdicionada (UJ)

O FCO não possui Regimento Interno, nem Estatuto por não ser aplicado aos Fundos Constitucionais de Financiamento.

3. POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PNDR)

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto n.º 6.047, de 22.02.2007, é parte indissociável da estratégia de desenvolvimento do País e expressão da prioridade que é dada ao tema na agenda nacional de desenvolvimento. A Constituição de 1988 já determinava a redução das desigualdades regionais como um dos eixos da estratégia de desenvolvimento nacional.

Os objetivos da PNDR são reduzir as profundas desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das Regiões do País, promovendo a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. A matéria-prima da política é o imenso potencial de desenvolvimento contido na diversidade econômica, social, cultural e ambiental que caracteriza o Brasil.

As severas desigualdades sociais e econômicas que caracterizam a sociedade brasileira se expressam na base territorial, resultando em distorções que se agravam com o início do processo de industrialização do País, deflagrada em meados do Século XX.

A desigualdade regional é resultado da dinâmica assimétrica do crescimento capitalista, que se concentra em espaços com melhores condições de mercado e de infraestrutura em detrimento dos espaços em que estas condições não se apresentam favoráveis ao desenvolvimento do Setor Produtivo. A PNDR atua no sentido de contrabalançar a lógica centrípeta das forças de mercado, por meio da promoção e valorização da diversidade regional, conciliando competitividade e expressão produtiva de valores socioculturais diversos.

A PNDR objetiva não somente combater as desigualdades macrorregionais, mas também as desigualdades existentes entre os espaços sub-regionais dentro de cada macrorregião. Neste contexto, a Política utiliza como referência, um mapeamento de todo o território nacional a partir do cruzamento de duas variáveis: rendimento domiciliar médio (extraído dos censos demográficos do IBGE de 1991 a 2000) e taxa de crescimento do PIB per capita, obtida a partir das estimativas de PIB municipais, realizados pelo IPEA. A primeira, uma variável estática, retrata a riqueza relativa da população. A segunda, uma variável dinâmica, retrata o potencial relativo de crescimento observado na década de 90.

O cruzamento das duas variáveis – denominado tipologia da PNDR – resultou em um cartograma de quatro situações descritas da seguinte maneira:

- microrregiões (MRGs) de alta renda: compreendendo MRGs com alto rendimento domiciliar por habitante, independentes do dinamismo observado, que se encontram predominantemente nas Regiões Sul e Sudeste e também no Centro-Oeste. As Regiões Norte e Nordeste, ao contrário, apresentam manchas insignificantes nessa Tipologia, quase todas relacionadas às MRGs das capitais, o que denota um primeiro contraste importante;

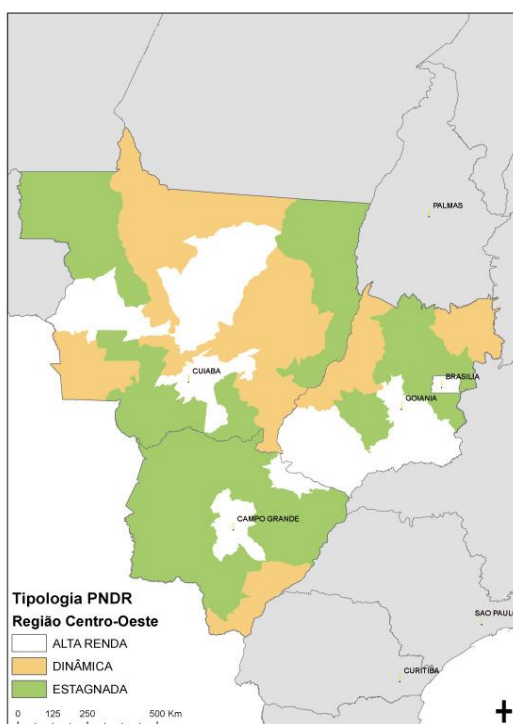
- microrregiões (MRGs) dinâmicas: MRGs com rendimentos médios e baixos, mas com dinâmica econômica significativa. Elas possuem presença rarefeita nas Regiões Sul e Sudeste e são mais frequentes no Centro-Oeste e Nordeste, onde cobrem vastas extensões territoriais;
- microrregiões (MRGs) estagnadas: MRGs com rendimento domiciliar médio, mas com baixo crescimento econômico. Em geral, refletem dinamismo com períodos passados e possuem, em muitos casos, estrutura socioeconômica e capital social considerável. Sua espacialização mostra uma dispersão por todo território nacional, embora predominem nas Regiões Sul e Sudeste, com importante presença no Centro-Oeste; e
- microrregiões (MRGs) de baixa renda: MRGs com baixo rendimento domiciliar e baixo dinamismo. Concentradas no Norte e Nordeste, combinam situações de pobreza e debilidade da base econômica regional.

O Ministério da Integração Nacional vem orientando suas ações em função do mapa das desigualdades, produto do diagnóstico da PNDR. A tradução da política em ações dos Governos Federal, Estaduais e Municipais e da sociedade civil, nas mais diversas escalas, está cristalizada nos programas do PPA, no direcionamento estratégico dos instrumentos de financiamento do desenvolvimento regional e em iniciativas não orçamentárias do governo.

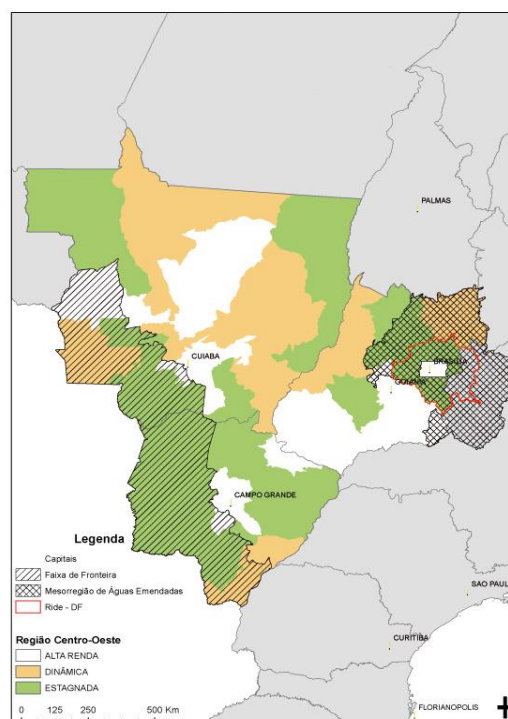
Dentre as ações para a implementação da PNDR, destacam-se, na escala sub-regional, as áreas especiais de planejamento, como a faixa de fronteira, que constitui objeto de programa específico no PPA e, ainda, o Programa de Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais (Promeso), que articula ações de capacitação, mobilização de atores sociais, infraestrutura, crédito e assistência técnica para o desenvolvimento do potencial endógeno das mesorregiões diferenciadas, como a de Águas Emendadas.

Mapa 1: Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)

Mapa 1.a: Tipologia da PNDR



Mapa 1.b: Espaços Prioritários



São espaços prioritários da PNDR os municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia dinâmica e estagnada, segundo a tipologia da PNDR, e, no caso da Região Centro-Oeste, as sub-regiões: Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno (RIDE), Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira.

A ação da PNDR procura reduzir as desigualdades regionais, focando-se no combate à estagnação econômica observada em algumas sub-regiões brasileiras, que devem ser priorizadas no processo de transferência de recursos promovida pelo Governo Federal. O financiamento da política deve ser direcionado de forma a fornecer suporte financeiro adequado às diversas escalas de intervenção. Em síntese, o financiamento do desenvolvimento nas múltiplas escalas conta com instrumentos diversos, a exemplo do Orçamento-Geral da União e dos entes federativos, bem como dos Fundos de Desenvolvimento Regional, dos Incentivos Fiscais e dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FNO, FNE e FCO), que são os principais instrumentos de fomento às atividades produtivas desenvolvidas nas Regiões em que atuam.

Dentre os 5.564 municípios brasileiros, 466 fazem parte da área de atuação do FCO. Observando a tipologia da PNDR, 8,1% dos municípios integrantes das microrregiões classificadas como de economia estagnada encontram-se na área de atuação do FCO. As outras classificações – dinâmica e alta renda – representam 13,3% e 9,4%, respectivamente.

Tabela 1: Número de Municípios segundo a Tipologia da PNDR

Tipologia	Brasil	Centro-Oeste	%
	(a)	(b)	(b/a)
Baixa Renda	715	-	-
Estagnada	2.276	185	8,1
Dinâmica	1.002	133	13,3
Alta Renda	1.571	148	9,4
Total	5.564	466	8,4

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do desempenho operacional do FCO e a avaliação dos resultados obtidos são realizados tendo por base o Relatório Anual sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO que o Banco do Brasil S.A. apresenta ao Ministério da Integração Nacional em cumprimento ao que dispõe o art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, acompanhado dos seguintes documentos: balancetes e balanços patrimoniais; relatório e parecer de auditores independentes; mapas estatísticos de operações contratadas por programa, por porte de tomadores e por Unidade Federativa; dados gerenciais sobre a situação dos recursos etc.

Cabe ao Ministério da Integração Nacional encaminhar o referido Relatório ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO), juntamente com sua apreciação, com vistas à avaliação dos resultados obtidos e à determinação das medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas.

5. PROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

A Programação do FCO para 2011 foi elaborada pelo Banco do Brasil, avaliada pelo Ministério da Integração Nacional (MI), aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 410, de 14.12.2010, e alterada pelas Resoluções Condel/FCO n.º 413 a 437, de 2011, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/FCO e, ainda, com as contribuições originadas de discussões em reuniões com a participação de representantes das Unidades Federativas da Região e das classes produtoras e trabalhadoras, interessados na aplicação dos recursos do Fundo.

5.1. Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades

De acordo com atribuição prevista no art. 14-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Lei Complementar n.º 125, de 03.01.2007, o Ministério da Integração Nacional estabeleceu, por meio da Portaria n.º 571, de 12.07.2010, as diretrizes e orientações gerais para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011.

O Condel/FCO, por sua vez, em conformidade com o art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, estabeleceu, por meio da Resolução n.º 406, de 31.08.2010, as diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo no exercício de 2011.

O Banco do Brasil S.A., por sua vez, formulou a proposta de Programação em consonância não só com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo MI e as diretrizes e prioridades definidas pelo Condel, mas também com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PDCO) e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

A referida proposta foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), por meio da Resolução n.º 410, de 14.12.2010, com base nas atribuições previstas nos incisos I e II do art. 14 da Lei n.º 7.827.

As ações desenvolvidas para cumprir essas diretrizes, orientações gerais e prioridades e os resultados alcançados serão abordados no item “10. Atendimento às Diretrizes, Orientações Gerais e Prioridades”.

5.2. Programas e Linhas de Financiamento

Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro e Pequenas Empresas (MPE):

- Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI);
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE):

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MGE;

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MGE;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MGE; e
- Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE.

Programa de FCO Rural:

- Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem;
- Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural (Convir);
- Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC):
 - Modalidade 1: Conservação da Natureza; e
 - Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura;
- Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca;
- Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira; e
- Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – Reforma Agrária (Planta Brasil).

Programa de FCO para Repasse:

- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

6.1. Recursos previstos para o exercício de 2011

De acordo com a Programação do FCO para 2011, aprovada pela Resolução Condrel/FCO n.º 410, de 14.12.2010, e com o Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/012.946, de 16.11.2011, o montante de recursos previstos para aplicação no exercício era de R\$ 4.786,1 milhões.

As principais fontes de recursos são: previsão de repasses do Tesouro Nacional provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados; previsão de retornos de parcelas de financiamentos (amortizações/liquidações); previsão de receitas e despesas do Fundo; disponibilidades apuradas em 31.12.2010; parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 2: Recursos previstos para o exercício de 2011

R\$ Milhões	
Origem	Valor
Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5
Retornos de financiamentos	2.444,2
Resultado operacional	103,7
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)
Total	4.786,1

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

6.2. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF e Setor

A Tabela 3 demonstra a distribuição de recursos (percentual e valor) por UF e Setor para o exercício:

Tabela 3: Distribuição dos Recursos por UF e Setor

R\$ Mil									
	DF		GO		MS		MT		Região
	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor	% em relação à UF	Valor
Empresarial	727.481		693.978		550.397		693.978		2.665.834
% em relação ao total	15,2%	80,0%	14,5%	50,0%	11,5%	50,0%	14,5%	50,0%	55,7%
Rural	181.870		693.978		550.397		693.978		2.120.223
% em relação ao total	3,8%	20,0%	14,5%	50,0%	11,5%	50,0%	14,5%	50,0%	44,3%
Total	909.351		1.387.957		1.100.793		1.387.957		4.786.057
% em relação ao total	19,0%	100,0%	29,0%	100,0%	23,0%	100,0%	29,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

Cumpre registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais (Resolução Condell/FCO nº 215, de 08.06.2004).

6.3. Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

Os recursos previstos para o exercício de 2011 foram distribuídos por UF e setor e, dentro deste, por porte de beneficiário e linha de financiamento, considerando-se as disposições das Resoluções Condell/FCO n.º 197, de 20.06.2003, e 215, de 08.06.2004, as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condell/FCO e, ainda, os percentuais de distribuição por setor/linha definidos pelas Unidades Federativas da Região, conforme demonstrado a Tabela 4 a seguir:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 4: Distribuição dos recursos previstos para o exercício por UF, Porte, Setor e Linha

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores						
FCO Empresarial	371.015	353.929	280.702	353.929	1.359.575	28,4
Industrial	91.075	155.451	89.544	53.089	389.160	
Infraestrutura	97.887	35.393	19.818	53.089	206.187	
Turismo	91.075	35.393	20.491	106.179	253.138	
Comércio e Serviços	90.978	127.692	150.849	141.572	511.091	
FCO Rural	92.754	353.929	280.702	353.929	1.081.314	22,6
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935	212.357	110.079	325.139	738.510	
Demais Rurais	1.819	141.572	170.623	28.790	342.804	
Subtotal	463.769	707.858	561.405	707.858	2.440.889	51,0
Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	356.466	340.049	269.694	340.050	1.306.259	27,3
Industrial	83.843	122.418	168.020	68.010	442.290	
Infraestrutura	97.887	33.866	17.800	68.010	217.563	
Turismo	83.843	33.866	14.566	68.010	200.285	
Comércio e Serviços	90.893	149.899	69.309	136.020	446.121	
FCO Rural	89.116	340.049	269.694	340.049	1.038.909	21,7
Subtotal	445.582	680.099	539.389	680.099	2.345.168	49,0
Resumo Geral						
FCO Empresarial	727.481	693.978	550.397	693.978	2.665.834	55,7
Industrial	174.918	277.869	257.564	121.099	831.450	
Infraestrutura	195.775	69.259	37.617	121.099	423.750	
Turismo	174.918	69.259	35.057	174.189	453.423	
Comércio e Serviços	181.870	277.591	220.159	277.591	957.211	
FCO Rural	181.870	693.978	550.397	693.978	2.120.223	44,3
Pronaf-RA e Pronaf Demais	90.935	212.357	110.079	325.139	738.510	
Demais Rurais	90.935	481.621	440.317	368.840	1.381.713	
Total	909.351	1.387.957	1.100.793	1.387.957	4.786.057	100,0

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2011

7.1. Orçamentos previsto e realizado

O orçamento realizado no exercício de 2011 (R\$ 4.691,6 milhões) representou 98,0% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões), conforme Tabela 5 a seguir:

Tabela 5: Orçamento – Previsto X Realizado

R\$ Milhões

Origem	Previsto (a)	Realizado (b)	% (b/a)
Repasses do Tesouro Nacional	1.762,5	1.676,9	95,1
Retornos de financiamentos	2.444,2	2.083,8	85,3
Resultado operacional	103,7	224,7	216,6
Disponibilidades ao final do exercício anterior	867,7	867,7	100,0
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores	(392,1)	(161,5)	41,2
Total	4.786,1	4.691,6	98,0

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

7.2. Repasses do Tesouro Nacional

Os repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, totalizaram R\$ 1.676,9 milhões no exercício de 2011, montante 4,9% inferior ao previsto (R\$ 1.762,5 milhões) e 20,6% superior ao realizado no exercício de 2010 (R\$ 1.390,4 milhões).

7.3. Retornos de financiamentos

Os pagamentos efetuados pelos clientes para amortizar ou liquidar saldos devedores de financiamentos totalizaram R\$ 2.083,8 milhões, montante 14,7% inferior ao inicialmente previsto (R\$ 2.444,2 milhões).

7.4. Resultado operacional

O resultado operacional, correspondente às receitas e despesas do Fundo, foi de R\$ 224,7 milhões no exercício de 2011, montante 116,7% superior ao previsto (R\$ 103,7 milhões) e 48,3% inferior ao realizado no exercício de 2010 (R\$ 434,6 milhões).

7.5. Recursos comprometidos com parcelas a liberar

Complementando o desempenho positivo da fonte “resultado operacional”, a redução de 58,8% verificada na utilização dos “recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores” também contribuiu para a realização de 98,0% do orçamento previsto.

7.6. Distribuição do orçamento realizado por UF e Setor

A Tabela 6 apresenta a distribuição do orçamento realizado no exercício de 2011 por UF e Setor, segundo os percentuais definidos na Programação do FCO para 2011:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 6: Distribuição do Orçamento Realizado por UF e Setor

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	713.123	680.282	539.534	680.282	2.613.220
%	15,2	14,5	11,5	14,5	55,7
Rural	178.281	680.282	539.534	680.282	2.078.377
%	3,8	14,5	11,5	14,5	44,3
Total	891.403	1.360.563	1.079.067	1.360.563	4.691.597
%	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8. DESEMPENHO OPERACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2011

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 5.546,6 milhões, o que corresponde a 115,9% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786,1 milhões) e a 118,2% do montante de recursos efetivamente distribuídos no período para aplicação (R\$ 4.691,6 milhões):

Tabela 7: Orçamentos Previsto e Realizado X Contratações por Setor

R\$ Milhões

Setor	Orçamento Previsto (a)	Orçamento Realizado (b)	Contratações (c)	%	%	% Contratações X Totais	
						Total 1 (c/d)	Total 2 (c/e)
Empresarial	2.665,9	2.613,2	2.946,4	110,5	112,7	61,6	62,8
Rural	2.120,2	2.078,4	2.600,2	122,6	125,1	54,3	55,4
Total	4.786,1 (d)	4.691,6 (e)	5.546,6	115,9	118,2	115,9	118,2

Fonte: Programação do FCO para 2011 e Relatório de Gestão do BB.

8.1. Contratações por UF

A Tabela 8 demonstra as contratações em cada Unidade Federativa por Setor e Linha de Financiamento. Foram contratadas 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões no exercício de 2011 com recursos do FCO. Desse montante, R\$ 410,5 milhões (7,3%) beneficiaram o DF; R\$ 2.061,0 milhões (37,2%) o Estado de GO; R\$ 1.178,9 milhões (21,3%) o Estado de MS; e R\$ 1.896,2 milhões (34,2%) o Estado de MT:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 8: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

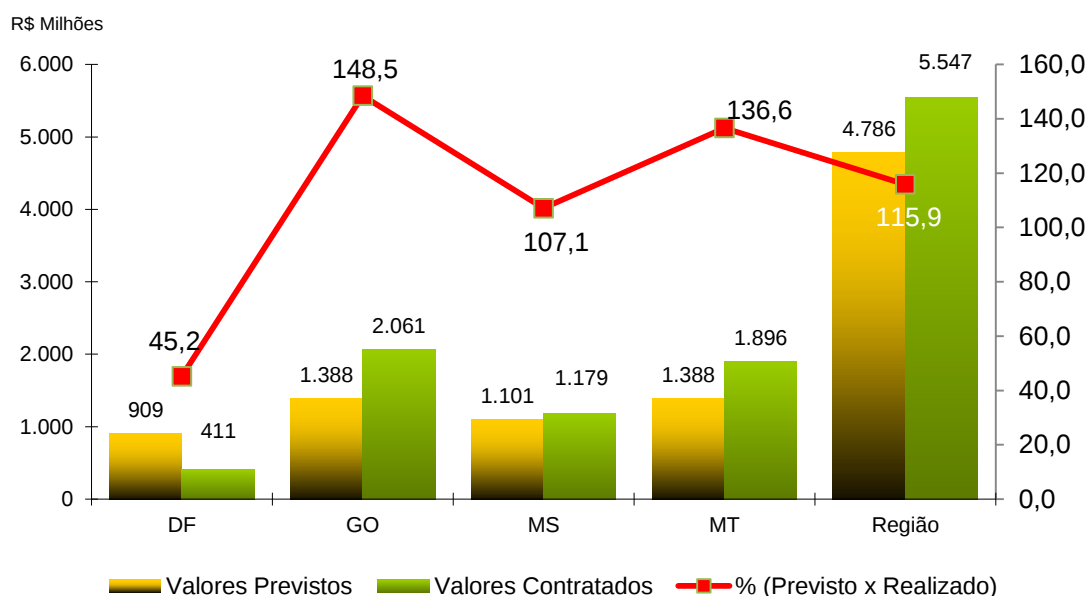
R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	8.269	1.041.049	5.191	551.511	5.382	1.013.618	22.138	2.946.419
Industrial	727	77.435	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.663
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.878	576	48.178	393	23.874	301	50.700	1.628	158.630
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.253	4.005	208.419	3.883	274.224	14.512	937.582
Rural	1.594	70.263	27.562	1.019.937	9.576	627.375	12.671	882.621	51.403	2.600.196
Pronaf-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronaf Demais	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
Demais Rurais	389	49.795	6.013	625.878	3.121	511.185	2.374	586.073	11.897	1.772.930
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
%	6,6	7,4	48,7	37,2	20,1	21,3	24,5	34,2	100,0	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Na forma apresentada no Gráfico 1, as contratações com recursos do FCO superaram o planejado para o ano de 2011 nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. No Distrito Federal as contratações ficaram abaixo do esperado, alcançando somente 45,2% do montante previsto.

Gráfico 1: Contratações Previstas e Realizadas por UF



Cabe destacar que, em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-2,0%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (30,4%). No exercício de 2010, foram contratadas 75.015 operações, no montante de R\$ 4.253,8 milhões. Já, no exercício de 2011, foram contratadas 73.541 operações, no montante de R\$ 5.546,6 milhões.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

**Tabela 9: Contratações por Setor/Linha de Financiamento
Comparativo 2010 X 2011**

R\$ Mil

	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	24.353	2.271.090	22.138	2.946.419	-9,1	29,7
Industrial	5.198	993.269	5.929	988.663	14,1	-0,5
Infraestrutura	64	95.073	69	861.544	7,8	806,2
Turismo	1.518	157.350	1.628	158.630	7,2	0,8
Comércio e Serviços	17.573	1.025.398	14.512	937.582	-17,4	-8,6
Rural	50.662	1.982.679	51.403	2.600.196	1,5	31,1
Pronaf-RA	3.100	45.657	2.543	39.151	-18,0	-14,2
Pronaf Demais	38.106	710.211	36.963	788.115	-3,0	11,0
Demais Rurais	9.456	1.226.811	11.897	1.772.930	25,8	44,5
Total	75.015	4.253.769	73.541	5.546.615	-2,0	30,4

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.1.1. Contratações no DF

No Distrito Federal, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 (R\$ 410,5 milhões) tiveram incremento de 10,9% em relação ao exercício de 2010 (R\$ 370,3 milhões).

Do montante de R\$ 410,5 milhões, 82,9% (R\$ 340,2 milhões) foram destinados ao setor empresarial e apenas 17,1% (R\$ 70,3 milhões) ao setor rural, devido, principalmente, às características não rurais predominantes nas atividades econômicas do Distrito Federal:

**Tabela 10: Contratações por Setor/Linha de Financiamento no DF
Comparativo 2010 X 2011**

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.286	304.388	3.296	340.241	0,3	11,8
Industrial	548	66.673	727	77.435	32,7	16,1
Infraestrutura	4	18.127	9	47.242	125,0	160,6
Turismo	332	22.382	358	35.878	7,8	60,3
Comércio e Serviços	2.402	197.206	2.202	179.686	(8,3)	(8,9)
Rural	1.656	65.911	1.594	70.263	(3,7)	6,6
Pronaf-RA	94	1.712	27	465	(71,3)	(72,8)
Pronaf Demais	1.289	24.458	1.178	20.003	(8,6)	(18,2)
Demais Rurais	273	39.741	389	49.795	42,5	25,3
Total	4.942	370.299	4.890	410.504	(1,1)	10,9

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R\$ 18,1 milhões no exercício de 2010 para R\$ 47,2 milhões no exercício de 2011 (incremento de 160,6%), e da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, que passaram de R\$ 22,4 milhões para R\$ 35,9 milhões (incremento de 60,3%).

As contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços atingiram de R\$ 179,7 milhões, o que representa 52,8% do montante

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

contratado junto ao setor empresarial (R\$ 340,2 milhões) e 43,8% do total contratado no Distrito Federal (R\$ 410,5 milhões).

No setor rural, houve decréscimo na quantidade de operações (-3,7%) e acréscimo no volume contratado (6,6%).

Acrescente-se que o montante de recursos contratados no Distrito Federal durante o exercício de 2011 (R\$ 410,5 milhões) representou 45,2% do seu orçamento previsto (R\$ 909,4 milhões – Tabela 3), 46,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 891,4 milhões – Tabela 6) e apenas 7,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

À vista desse resultado, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO.

8.1.2. Contratações no Estado de GO

No Estado de Goiás, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 2.061,0 milhões, montante 30,2% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.583,0 milhões):

Tabela 11: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em GO
Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	7.797	706.622	8.269	1.041.049	6,1	47,3
Industrial	2.847	321.864	3.243	440.844	13,9	37,0
Infraestrutura	33	4.778	28	276.774	(15,2)	5.692,7
Turismo	439	79.682	576	48.178	31,2	(39,5)
Comércio e Serviços	4.478	300.298	4.422	275.253	(1,3)	(8,3)
Rural	29.775	876.386	27.562	1.019.937	(7,4)	16,4
Pronaf-RA	478	5.853	400	4.480	(16,3)	(23,5)
Pronaf Demais	23.622	386.099	21.149	389.579	(10,5)	0,9
Demais Rurais	5.675	484.434	6.013	625.878	6,0	29,2
Total	37.572	1.583.008	35.831	2.060.986	(4,6)	30,2

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as aplicações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que passaram de R\$ 4,8 milhões em 2010 para R\$ 276,8 milhões em 2011 (incremento de 5.692,7%). Destacaram-se, ainda, as contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, que passaram de R\$ 321,9 milhões para R\$ 440,9 milhões (incremento de 37,0%) e representaram 21,4% do total contratado no Estado.

As aplicações realizadas junto ao setor rural atingiram R\$ 1.019,9 milhões, o que representa um incremento de 16,4% em relação ao contratado no exercício anterior (R\$ 876,4 milhões).

O montante de recursos contratados no Estado de Goiás durante o exercício de 2011 (R\$ 2.061,0 milhões) representou 148,5% do seu orçamento previsto (R\$ 1.388,0 milhões – Tabela 3), 151,5%

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.360,6 milhões – Tabela 6) e 37,2% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.1.3. Contratações no Estado de MS

No Estado de Mato Grosso do Sul, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 1.178,9 milhões, montante 12,4% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.048,4 milhões):

Tabela 12: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MS
Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6.509	538.140	5.191	551.511	(20,2)	2,5
Industrial	707	269.728	781	306.416	10,5	13,6
Infraestrutura	11	3.071	12	12.802	9,1	316,9
Turismo	398	26.429	393	23.874	(1,3)	(9,7)
Comércio e Serviços	5.393	238.912	4.005	208.419	(25,7)	(12,8)
Rural	7.581	510.306	9.576	627.375	26,3	22,9
Pronaf-RA	1.466	24.671	1.651	28.068	12,6	13,8
Pronaf Demais	4.319	71.042	4.804	88.122	11,2	24,0
Demais Rurais	1.796	414.593	3.121	511.185	73,8	23,3
Total	14.090	1.048.446	14.767	1.178.886	4,8	12,4

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica, que saltaram de R\$ 3,0 milhões no exercício de 2010 para R\$ 12,8 milhões no exercício de 2011 (incremento de 316,9%). A Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial também apresentou acréscimo de 13,6% em relação ao exercício de 2010, bem como respondeu por 55,6% das aplicações do setor empresarial.

As contratações realizadas no âmbito das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional e dos Setores Comercial e de Serviços apresentaram decréscimo, respectivamente, de 9,7% e 12,8%.

No setor rural, destacaram-se as contratações realizadas ao amparo do Pronaf – Reforma Agrária, que passaram de R\$ 24,7 milhões no exercício de 2010 para R\$ 28,1 milhões no exercício de 2011 (incremento de 13,8%), e do Pronaf, que passaram de R\$ 71,0 milhões para R\$ 88,1 milhões (incremento de 24,0%). As contratações das demais Linhas do FCO Rural tiveram acréscimo de 23,3%.

Registre-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso do Sul durante o exercício de 2011 (R\$ 1.178,9 milhões) representou 107,1% do seu orçamento previsto (R\$ 1.100,8 milhões – Tabela 3), 109,2% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.079,1 milhões – Tabela 6) e 21,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.1.4. Contratações no Estado de MT

No Estado de Mato Grosso, as contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 1.896,2 milhões, montante 51,5% superior ao observado no exercício de 2010:

Tabela 13: Contratações por Setor/Linha de Financiamento em MT
Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

Setor/Linha	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6.761	721.939	5.382	1.013.618	(20,4)	40,4
Industrial	1.096	335.004	1.178	163.968	7,5	(51,1)
Infraestrutura	16	69.097	20	524.726	25,0	659,4
Turismo	349	28.857	301	50.700	(13,8)	75,7
Comércio e Serviços	5.300	288.981	3.883	274.224	(26,7)	(5,1)
Rural	11.650	530.077	12.671	882.621	8,8	66,5
Pronaf-RA	1.062	13.421	465	6.138	(56,2)	(54,3)
Pronaf Demais	8.876	228.612	9.832	290.411	10,8	27,0
Demais Rurais	1.712	288.044	2.374	586.073	38,7	103,5
Total	18.411	1.252.016	18.053	1.896.239	(1,9)	51,5

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatórios de Gestão do BB.

No setor empresarial, destacaram-se as Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento do Turismo Regional, que tiveram crescimento de 659,4% e 75,7%, respectivamente.

As contratações realizadas junto ao setor rural, por sua vez, tiveram crescimento de 66,5%, saltando de R\$ 530,1 milhões em 2010 para R\$ 882,6 milhões em 2011.

Ressalte-se que o montante de recursos contratados no Estado de Mato Grosso durante o exercício de 2011 (R\$ 1.896,2 milhões) representou 136,6% do seu orçamento previsto (R\$ 1.388,0 milhões – Tabela 3), 139,4% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 1.360,6 milhões – Tabela 6) e 34,2% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões – Tabela 8).

8.2. Contratações por Porte

8.2.1. Contratações com mini, micro e pequenos tomadores

A Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, ao criar os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, estabeleceu como diretriz, que deve ser observada na aplicação dos recursos, o “tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas [...]” (inciso III do art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989).

Com o intuito de garantir esse tratamento preferencial e reverter a tendência de concentração de recursos em favor dos médios e grandes tomadores, que vinha sendo observada, o Condel/FCO determinou, por meio da Resolução n.º 197, de 20.06.2003, que, no mínimo, 51,0% dos recursos do FCO fossem aplicados em operações com mini, micro e pequenos tomadores. Por meio da Resolução n.º 432, de 22.09.2011, o Condel/FCO aprovou a seguinte fórmula, para aferição do cumprimento da obrigação estabelecida na Resolução n.º 197:

Índice de Contratações com Menor Porte

$$\text{ICMP} = \frac{\text{VCMP}}{\text{VCT}} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

No exercício de 2011, as contratações com esse segmento de menor porte atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões, o que representa 36,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e um decréscimo de 8,0% em relação ao volume observado no exercício de 2010 (R\$ 2.188,4 milhões):

Tabela 14: Contratações por UF, Porte e Setor/Linha de Financiamento

R\$ Mil

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores										
Empresarial	181.848	44,3	335.966	16,3	200.369	17,0	264.822	14,0	983.006	17,7
Industrial	47.327	11,5	140.869	6,8	31.743	2,7	54.930	2,9	274.870	5,0
Infraestrutura	1.842	0,4	1.359	0,1	155	0,0	627	0,0	3.983	0,1
Turismo	24.620	6,0	30.999	1,5	21.568	1,8	29.335	1,5	106.521	1,9
Comércio e Serviços	108.060	26,3	162.739	7,9	146.903	12,5	179.930	9,5	597.632	10,8
Rural	25.365	6,2	506.224	24,6	154.808	13,1	343.964	18,1	1.030.362	18,6
Pronaf-RA e Pronaf Demais	20.468	5,0	394.059	19,1	116.190	9,9	296.548	15,6	827.266	14,9
Demais Rurais	4.897	1,2	112.165	5,4	38.618	3,3	47.416	2,5	203.096	3,7
Subtotal	207.213	50,5	842.191	40,9	355.177	30,1	608.787	32,1	2.013.367	36,3
Médios e Grandes Tomadores										
Empresarial	158.393	38,6	705.083	34,2	351.142	29,8	748.796	39,5	1.963.413	35,4
Industrial	30.108	7,3	299.975	14,6	274.673	23,3	109.038	5,8	713.793	12,9
Infraestrutura	45.400	11,1	275.415	13,4	12.647	1,1	524.099	27,6	857.561	15,5
Turismo	11.259	2,7	17.179	0,8	2.306	0,2	21.364	1,1	52.109	0,9
Comércio e Serviços	71.627	17,4	112.514	5,5	61.516	5,2	94.294	5,0	339.950	6,1
Rural	44.898	10,9	513.713	24,9	472.567	40,1	538.657	28,4	1.569.835	28,3
Subtotal	203.290	49,5	1.218.795	59,1	823.709	69,9	1.287.453	67,9	3.533.248	63,7
Resumo Geral										
Empresarial	340.241	82,9	1.041.049	50,5	551.511	46,8	1.013.618	53,5	2.946.419	53,1
Industrial	77.435	18,9	440.844	21,4	306.416	26,0	163.968	8,6	988.663	17,8
Infraestrutura	47.242	11,5	276.774	13,4	12.802	1,1	524.726	27,7	861.544	15,5
Turismo	35.878	8,7	48.178	2,3	23.874	2,0	50.700	2,7	158.630	2,9
Comércio e Serviços	179.686	43,8	275.253	13,4	208.419	17,7	274.224	14,5	937.582	16,9
Rural	70.263	17,1	1.019.937	49,5	627.375	53,2	882.621	46,5	2.600.196	46,9
Pronaf-RA e Pronaf Demais	20.468	5,0	394.059	19,1	116.190	9,9	296.548	15,6	827.266	14,9
Demais Rurais	49.795	12,1	625.878	30,4	511.185	43,4	586.073	30,9	1.772.930	32,0
Total	410.504	100,0	2.060.986	100,0	1.178.886	100,0	1.896.239	100,0	5.546.615	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Goiás foi a Unidade Federativa que apresentou o melhor desempenho, aplicando R\$ 842,2 milhões em benefício de mini, micro e pequenos tomadores, correspondentes a 40,9% do total contratado no Estado (R\$ 2.061,0 milhões) e a 41,8% do total contratado na Região em benefício desse segmento (R\$ 2.013,4 milhões).

Ressalte-se que, para enquadramento das operações, os beneficiários são classificados quanto ao porte, observados os critérios aprovados pelo Condol/FCO. No exercício de 2011, os parâmetros observados eram os seguintes:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 15: Classificação de Porte vigente em 2011

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Empresarial	até R\$ 240 mil
	Rural	até R\$ 150 mil
Pequeno	Empresarial	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões
	Rural	acima de R\$ 150 mil até R\$ 500 mil
Médio	Empresarial	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 35 milhões
	Rural	acima de R\$ 500 mil até R\$ 1,9 milhões
Grande	Empresarial	acima de R\$ 35 milhões
	Rural	acima de R\$ 1,9 milhões

Fonte: Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

Ocorre que a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI), buscando o alinhamento dos parâmetros utilizados pelos Fundos Constitucionais àqueles adotados pelas diversas instituições para a classificação quanto ao porte dos beneficiários, submeteu à apreciação do Condel/FCO proposta de adequação dos critérios de classificação do porte dos tomadores do FCO, por meio da Nota Técnica n.º 49/CGFCF/DPNA, de 17.11.2011.

Em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08.12.2011, o Condel aprovou a referida proposta, por meio da Resolução n.º 437, de 08.12.2011, com o que os critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores passam a ser os seguintes:

Tabela 15-A: Nova Classificação de Porte

Beneficiários	Setor	Receita Operacional Bruta Anual/Renda Agropecuária Bruta Anual
Mini/Micro	Empresarial	até R\$ 240 mil
	Rural	
Pequeno	Empresarial	acima de R\$ 240 mil até R\$ 2,4 milhões
	Rural	
Pequeno-Médio	Empresarial	acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões
	Rural	
Médio	Empresarial	acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
	Rural	
Grande	Empresarial	acima de R\$ 90 milhões
	Rural	

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011, e Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

Ressalte-se que, de acordo com a referida Resolução, para efeito de verificação do cumprimento, ao final do exercício de 2011, dos limites estabelecidos no Quadro “Previsão de aplicação de recursos em 2011” do Subtítulo “Aplicação dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011, o Banco Administrador deve considerar a nova classificação de porte para a totalidade das operações contratadas no exercício.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Conforme a nova classificação, o total contratado junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores) foi de R\$ 4.027,4 milhões (72,6% de R\$ 5.546,6 milhões), superando o índice de 51,0% estabelecido pelo Condel/FCO (Resolução n.º 197, de 20.06.2003, c/c Resolução n.º 432, de 22.09.2011):

Tabela 16: Contratações segundo a Nova Classificação de Porte

R\$ Mil

Porte dos Beneficiários	Valor Contratado	Percentuais	
		Estabelecidos	Observados
Mini/Micro	1.500.872	51,0%	72,6%
Pequeno	2.085.201		
Pequeno-Médio	441.290		
Subtotal	4.027.363		
Médio	303.761	49,0%	27,4%
Grande	1.215.491		
Subtotal	1.519.252		
TOTAL	5.546.615	100,0%	100,0%

Nova Classificação Aprovada pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 8.12.2011.
Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Considerando o disposto na Resolução Condel/FCO n.º 432, de 08.12.2011, que definiu a fórmula aferição do Índice de Contratações com Menor Porte, a Tabela 17 apresenta o percentual de atingimento das contratações com esse segmento:

**Tabela 17: Índice de Contratações com Menor Porte
2005 a 2011**

R\$ Mil

Exercício	Contratações com Menor Porte	Contratações no Exercício	%
2005	657.444	1.468.081	44,8
2006	641.404	1.444.350	44,4
2007	795.978	1.973.840	40,3
2008	1.564.799	3.470.064	45,1
2009	1.626.442	3.183.419	51,1
2010	2.188.353	4.253.769	51,4
2011	4.027.363	5.546.615	72,6

Fonte: Relatórios de Gestão do BB de 2005 a 2011.

Cabe destacar, ainda, que o Conselho Deliberativo do FCO, com o objetivo de incrementar ainda mais as contratações com esse segmento de menor porte, aprovou, por meio da Resolução n.º 418, de 25.03.2011, proposta formulada pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Banco do Brasil S.A., no sentido de criar uma Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI).

No exercício de 2011, as contratações com esse público atingiram o montante de R\$ 179 mil em 37 operações, sendo: 2 operações no valor de R\$ 6 mil no DF; 6 operações no montante de R\$ 42 mil no Estado de GO; 16 operações totalizando R\$ 53 mil em MS; e 13 somando R\$ 78 mil em MT.

8.2.2. Contratações com médios e grandes tomadores

No exercício de 2011, as contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 3.533,2 milhões, o que representa 63,7% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Desses R\$ 3.533,2 milhões, R\$ 2.625,8 milhões (74,3%) foram destinados a grandes tomadores e R\$ 907,4 milhões (25,7%) a médios tomadores.

Observando-se a nova classificação quanto ao porte, as contratações junto ao segmento de maior porte (médios e grandes tomadores) atingiram R\$ 1.519,2 milhões, representando 27,4% do contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

8.3. Contratações por Setor

Tabela 18: Contratações Por Setor

	2010		2011		Variação %	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	24.353	2.271.089	22.138	2.946.419	-9,1	29,7
Rural	50.662	1.982.680	51.403	2.600.196	1,5	31,1
Total	75.015	4.253.769	73.541	5.546.615	-2,0	30,4

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.3.1. Contratações com o setor empresarial

No exercício de 2011, as contratações junto ao setor empresarial atingiram R\$ 2.946,4 milhões, correspondentes a 110,5% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.665,8 milhões – Tabela 3), 112,7% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.613,2 milhões – Tabela 6) e 53,1% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2011 junto ao setor empresarial correspondeu a 61,6% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões) e 62,8% do realizado (R\$ 4.691,6 milhões), conforme Tabela 7.

Em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações (-9,1%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (29,7%). No exercício de 2010, foram contratadas 24.353 operações, no montante de R\$ 2.271,1 milhões. Já no exercício de 2011, foram contratadas 22.138 operações, no montante de R\$ 2.946,4 milhões.

8.3.2. Contratações com o setor rural

No exercício de 2011, as contratações junto ao setor rural atingiram R\$ 2.600,2 milhões, correspondentes a 122,6% dos recursos inicialmente previstos para o setor (R\$ 2.120,2 milhões – Tabela 3), 125,1% do orçamento realizado para o setor (R\$ 2.078,4 milhões – Tabela 6) e 46,9% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Comparativamente aos orçamentos totais do Fundo (previsto e realizado), o montante contratado no exercício de 2011 junto ao setor rural correspondeu a 54,3% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões) e 55,4% do realizado (R\$ 4.691,6 milhões), conforme Tabela 7.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Em relação ao exercício de 2010, houve acréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (1,5%) quanto no volume de recursos aplicados (31,1%). No exercício de 2010, foram contratadas 50.662 operações, no montante de R\$ 1.982,7 milhões, ao passo que, no exercício de 2011, foram contratadas 51.403 operações, no volume de R\$ 2.600,2 milhões.

8.4. Contratações por Linha de Financiamento

Tabela 19: Contratações por UF e Setor/Linha de Financiamento

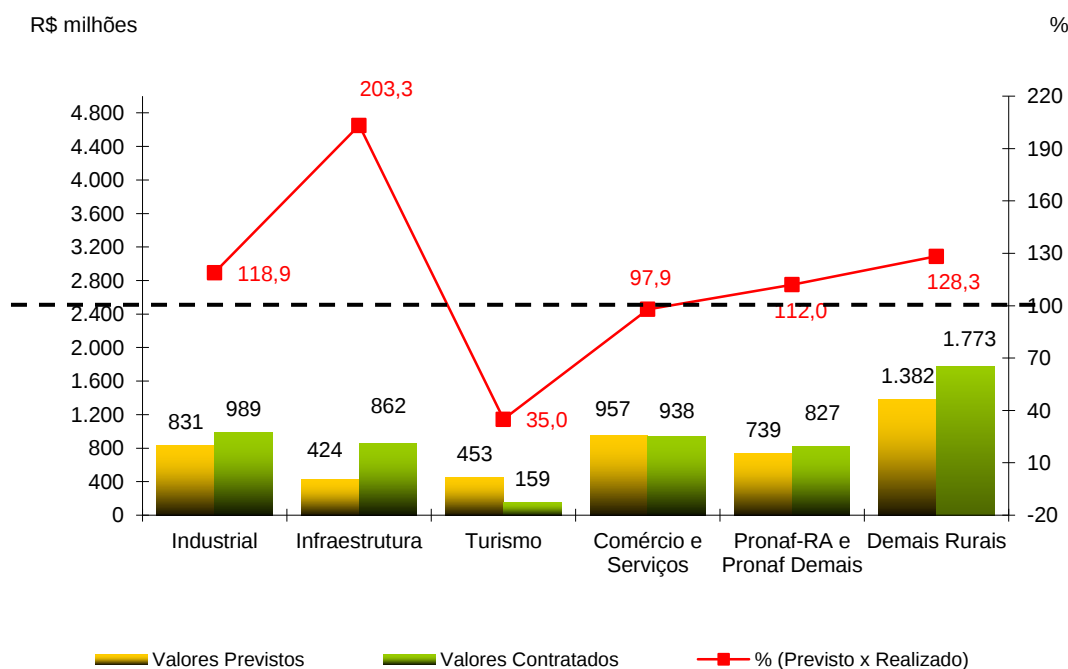
R\$ Mil

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	3.296	340.241	8.269	1.041.047	5.191	551.512	5.382	1.013.617	22.138	2.946.417
Industrial	727	77.434	3.243	440.844	781	306.416	1.178	163.968	5.929	988.662
Infraestrutura	9	47.242	28	276.774	12	12.802	20	524.726	69	861.544
Turismo	358	35.879	576	48.177	393	23.874	301	50.699	1.628	158.629
Comércio e Serviços	2.202	179.686	4.422	275.252	4.005	208.420	3.883	274.224	14.512	937.582
Rural	1.594	70.263	27.562	1.019.939	9.576	627.374	12.671	882.623	51.403	2.600.199
Des. Rural	303	37.158	5.505	539.008	1.567	234.527	1.990	470.295	9.365	1.280.988
Irrigação e Drenagem	2	188	-	-	-	-	-	-	2	188
Convir	-	-	3	920	1	1.100	-	-	4	2.020
Int. Lavoura-Pecuária-Floresta	-	-	-	-	-	-	1	2.032	1	2.032
Pronatureza	16	1.835	131	22.666	39	47.730	8	1.802	194	74.033
Ret. Matrizes	-	-	-	-	24	11	11	3	35	14
Proaqua	-	-	1	174	1	1.200	-	-	2	1.374
Pescart	-	-	2	184	5	356	-	-	7	540
Adeq. Prod. Pec. na Front.	-	-	-	-	14	3.015	-	-	14	3.015
Custeio para MGP	68	10.614	371	62.928	1.470	223.245	364	111.942	2.273	408.729
Pronaf-RA	27	465	400	4.480	1.651	28.068	465	6.138	2.543	39.151
Pronaf Demais	1.178	20.003	21.149	389.579	4.804	88.122	9.832	290.411	36.963	788.115
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.240	73.541	5.546.615

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Gráfico 2: Contratações Previstas e Realizadas por Setor/Linha



No exercício de 2011, as contratações realizadas no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram R\$ 988,7 milhões, representando 118,9% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 831,4 milhões), 33,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 17,8% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Destaque também para a Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços, cujas contratações totalizaram R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 98,0% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 957,2 milhões), 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 16,9% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

As aplicações da Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica totalizaram R\$ 861,5 milhões, correspondentes a 203,3% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 423,8 milhões) e a um incremento de 806,2% em relação ao observado em 2010 (R\$ 95,1 milhões).

As contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional totalizaram R\$ 158,6 milhões, correspondentes a apenas 35,0% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 453,4 milhões).

As aplicações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto Pronaf – Reforma Agrária, ultrapassaram R\$ 788,1 milhões em 36.963 operações, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao montante observado no exercício anterior (R\$ 710,2 milhões em 38.106 operações). O Estado de Goiás destacou-se pelo maior volume de recursos financiados a esse público (R\$ 389,6 milhões) e pelo maior número de operações (21.149).

Já o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,0%) quanto no volume de recursos aplicados (-14,2%). A quantidade de operações passou de 3.100 em 2010 para 2.543 em 2011 e o volume de recursos aplicados de R\$ 45,7 milhões para R\$ 39,2 milhões. Ressalte-se que houve incremento no volume de recursos aplicados apenas no Estado de Mato Grosso do Sul (13,8%). No Distrito Federal e nos Estados de Goiás e Mato Grosso, houve decréscimo (-72,8%, -23,5% e -54,3%, respectivamente).

As aplicações no Pronaf – Reforma Agrária não dependem somente dos Agentes Financeiros, vez que, além da aprovação ou reconhecimento dos projetos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Sustentável (CEDRS), por meio de suas Câmaras Técnicas de Crédito Rural (CTCR), definir:

- os Projetos de Assentamento do Incra ou os Projetos Estaduais e Municipais de Assentamento por ele reconhecidos; e
- as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal, inclusive do “Fundo de Terras e da Reforma Agrária”, do “Cédula da Terra” e do “Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural”, aptas a receber os financiamentos.

Não obstante, cabe lembrar que, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 19.11.1995, os bancos administradores devem aplicar “10% (dez por cento) dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 4 de fevereiro de 1998”.

E, para efeito do cumprimento do percentual de 10% (dez por cento), a Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou o financiamento de empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

As demais Linhas de Financiamento do FCO Rural absorveram R\$ 1.773,0 milhões, o que representa 68,2% do total aplicado junto ao setor rural (R\$ 2.600,2 milhões) e 32,0% do total aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões). Tal montante corresponde, ainda, a 128,3% dos recursos previstos para aplicação ao amparo das Linhas no exercício (R\$ 1.381,7 milhões), bem como representa um incremento de 44,5% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 1.226,8 milhões).

De acordo com o Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A., foram realizadas, no âmbito do Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC), que incentiva processos tecnológicos que neutralizam ou minimizam os efeitos dos gases de efeito estufa no campo, 195 operações no valor total de R\$ 76,1 milhões (Conservação da Natureza e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta).

Ainda de acordo com Relatório do BB, foram contratados, com recursos do FCO, R\$ 172,9 mil em 2 operações florestais destinadas à regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, com taxa de juros de 4,0% ao ano (inciso IV do artigo 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, com redação dada pelo artigo 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008).

8.4.1. Contratações com os setores comercial e de serviços

O limite de financiamento para os setores comercial e de serviços, previsto no § 3º do art. 4º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei n.º 11.775, de 17.09.2008, é de 20% dos recursos previstos, em cada ano, para o Fundo.

Segundo a Nota 4 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011, esse limite de 20% dos recursos previstos para o Fundo é distribuído por UF consoante os seguintes percentuais: DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%”.

No exercício de 2011, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços tiveram um bom desempenho, totalizando R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões), 16,9% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e 98,0% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 957,2 milhões):

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 20: Contratações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços

R\$ Mil

	DF	GO	MS	MT	Região
Recursos previstos para o exercício(a)	909.351	1.387.957	1.100.793	1.387.957	4.786.057
% de Partic.	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
Limite para Com. e Serv. no exercício (b)	181.870	277.591	220.159	277.591	957.211
% de Partic.	19,0	29,0	23,0	29,0	100,0
Contratado no exercício de 2011 (c)	179.686	275.253	208.419	274.224	937.582
% de Ating. (c/b)	98,8	99,2	94,7	98,8	97,9

Posição: 31.12.2011.

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe destacar que as 4 Unidades Federativas respeitaram o limite anual de recursos para financiamento dos setores comercial e de serviços.

8.5. Contratações para custeio e aquisição de insumos e/ou matéria-prima

8.5.1. Contratações junto a mini, micro e pequenos tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2011¹, a assistência aos mini, micro e pequenos tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de empreendedores individuais e mini/micro e pequenos tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa:

Tabela 21: Limites/tetos para financiamentos de custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

R\$ Mil

UF	Limite ⁽¹⁾	Teto ⁽²⁾	Limite/Teto a ser observado ⁽³⁾					
			Total		Rural		Empresarial	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF	174.766	272.805	174.766	100	34.953	20	139.813	80
GO	1.152.746	416.387	416.387	100	154.063	37	262.324	63
MS	445.030	330.238	330.238	100	165.119	50	165.119	50
MT	966.015	416.387	416.387	100	208.193	50	208.193	50
Total	2.738.557	1.435.817	1.337.778		562.328		775.449	

Notas:

⁽¹⁾ Corresponde a 3 vezes o montante de financiamentos de investimentos contratados com mini, micro e pequenos tomadores, em cada UF.

⁽²⁾ Corresponde a 30% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786.057,5 mil), em cada UF.

⁽³⁾ Na UF em que o limite for superior ao teto, observa-se o teto.

Fonte: Programação do FCO para 2011, p. 6, e alterações posteriores (Resolução n.º 09, de 18.11.2011, do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE/GO)).

No exercício de 2011, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 379,6 milhões, consumindo 67,5% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 562,3 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 695,0 milhões, atingindo 89,6% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 775,4 milhões):

¹ Nota 5 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 22: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a mini, micro e pequenos tomadores

R\$ Mil

UF	Rural			Empresarial		
	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.	Limite/Teto	Contratações	% de Ating.
DF	34.953	6.931	19,8	139.813	127.814	91,4
GO	154.063	209.605	136,1	262.324	241.845	92,2
MS	165.119	63.446	38,4	165.119	141.139	85,5
MT	208.193	99.670	47,9	208.193	184.229	88,5
Total	562.328	379.652	67,5	775.449	695.027	89,6

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

8.5.2. Contratações junto a médios e grandes tomadores

De acordo com a Programação do FCO para 2011², a assistência a médios e grandes produtores rurais para o financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, ficou limitada a R\$ 750 milhões, respeitados os percentuais de distribuição por Unidade Federativa (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

Ainda segundo a Programação³, a assistência a médias e grandes empresas para o financiamento de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ficou limitada a 5% dos recursos previstos para o exercício (5% de R\$ 4.786.057 mil = R\$ 239.303 mil), respeitados os percentuais de distribuição por UF (DF – 19,0%; GO – 29,0%; MS – 23,0%; e MT – 29,0%).

No exercício de 2011, os financiamentos de custeio atingiram R\$ 388,2 milhões, consumindo 51,8% do limite/teto disponível para contratação. Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas atingiram R\$ 224,2 milhões, atingindo 93,7% do limite/teto respectivo:

Tabela 23: Financiamentos para custeio, aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médios e grandes tomadores

R\$ Mil

UF	Rural				Empresarial			
	Limite		Contratações	% de Ating.	Limite		Contratações	% de Ating.
	Valor	% de Partic.			Valor	% de Partic.		
DF	142.500	19,0	10.365	7,3	45.468	19,0	41.462	91,2
GO	217.500	29,0	60.592	27,9	69.398	29,0	69.103	99,6
MS	172.500	23,0	205.812	119,3	55.040	23,0	45.971	83,5
MT	217.500	29,0	111.413	51,2	69.398	29,0	67.686	97,5
Total	750.000	100,0	388.182	51,8	239.303	100,0	224.222	93,7

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

² Item 3 do Capítulo 10 – Linha Especial de Financiamento para Custeio Agropecuário para Médios e Grandes Produtores Rurais do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural da Programação do FCO para 2011.

³ Nota 6 do Quadro “Previsão de alocação dos recursos por UF e setor” do Item “Distribuição dos Recursos” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2011.

8.6. Contratações por Espaço Prioritário

De acordo com o art. 3º da Portaria MI n.º 571, de 12.07.2011, que estabeleceu as diretrizes e as orientações gerais para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2011, são considerados prioritários e devem ter tratamento diferenciado e favorecido os seguintes espaços:

- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica;
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO;
- os municípios da Mesorregião de Águas Emendadas; e
- os municípios da Faixa de Fronteira.

8.6.1. Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

Os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica, segundo a classificação da PNDR, absorveram R\$ 1.767,8 milhões e R\$ 962,7 milhões, correspondentes a 31,9% e 17,4% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), respectivamente.

Os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.816,2 milhões, correspondentes a 50,8% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

O Distrito Federal e os Estados de Goiás e Mato Grosso concentraram as aplicações em municípios de alta renda (76,3%, 69,8% e 44,7, respectivamente), e o Estado de Mato Grosso do Sul em municípios de economia estagnada (69,8%):

Tabela 24: Contratações segundo a Tipologia dos Municípios

	DF		GO		MS		MT		Região	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Estagnada	1.781	97.228	11.334	366.354	8.242	822.577	4.469	481.611	25.826	1.767.769
%	36,4	23,7	31,6	17,8	55,8	69,8	24,8	25,4	35,1	31,9
Dinâmica	-	-	5.896	255.107	3.415	140.243	9.561	567.339	18.872	962.689
%	-	-	16,5	12,4	23,1	11,9	53,0	29,9	25,7	17,4
Alta Renda	3.109	313.276	18.601	1.439.525	3.110	216.065	4.023	847.290	28.843	2.816.157
%	63,6	76,3	51,9	69,8	21,1	18,3	22,3	44,7	39,2	50,8
Total	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cumprir registrar que os recursos distribuídos para o Distrito Federal são aplicados também nos municípios do Entorno, ou seja, nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE. Assim, das 4.890 operações formalizadas com recursos do DF, 3.109 foram contratadas no DF (tipologia: alta renda) e 1.781 nos municípios do Entorno (tipologia: estagnada).

À vista desses resultados, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. incrementar as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica” da Região Centro-Oeste, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

8.6.2. Contratações na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE)

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, ou seja, no Distrito Federal e nos 19 municípios de Goiás que integram a RIDE, foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno.

8.6.3. Contratações na Mesorregião de Águas Emendadas

Nos 76 municípios do Estado de Goiás que compõem a Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 9.886 operações no montante de R\$ 361,6 milhões, o que representa 130,5% do previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões) e um incremento de 22,7% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 294,8 milhões).

8.6.4. Contratações na Faixa de Fronteira

As aplicações nos 72 municípios da Faixa de Fronteira (44 de Mato Grosso do Sul e 28 de Mato Grosso) saltaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 43,3%.

8.7. Contratações com Novos Beneficiários

No exercício de 2011, 16.726 pessoas físicas e jurídicas obtiveram financiamentos com recursos do FCO pela primeira vez, absorvendo R\$ 2.139,3 milhões. Esses números representam 22,7% do total de contratos formalizados (73.541) e 38,6% do total de recursos aplicados (R\$ 5.546,6 milhões), no período:

Tabela 25: Beneficiários que Obtiveram Financiamentos pela 1ª Vez

Porte	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Mini/Micro	262	5.940	1.676	41.494	1.837	39.436	1.402	39.283	5.177	126.152
Pequeno	1.382	88.780	3.735	190.268	1.380	69.738	2.426	165.808	8.923	514.594
Médio	227	39.596	831	128.729	406	55.762	423	101.550	1.887	325.637
Grande	37	59.438	252	382.308	221	115.998	229	615.219	739	1.172.963
TOTAL	1.908	193.754	6.494	742.799	3.844	280.934	4.480	921.860	16.726	2.139.346

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Os mini, micro e pequenos tomadores foram favorecidos com R\$ 640,7 milhões em 14.100 operações, correspondentes a 30,0% dos recursos aplicados (R\$ 2.139,3 milhões) e a 84,3% das operações formalizadas (16.726) com novos beneficiários.

Os médios e grandes tomadores foram beneficiados com R\$ 1.498,6 milhões em 2.626 operações, correspondentes a 70,0% dos recursos aplicados e 15,7% das operações formalizadas com novos beneficiários.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Destacaram-se os Estados de Mato Grosso, com 4.480 contratos formalizados e R\$ 921,9 milhões aplicados, e de Goiás, com 6.494 contratos formalizados e R\$ 742,8 milhões aplicados junto a novos beneficiários.

8.8. Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

A tabela abaixo sintetiza as operações contratadas no exercício de 2011, com valor superior a R\$ 10 milhões, e informadas, mensalmente, à Secretaria-Executiva do Condel, conforme item 2-b da Resolução Condel/FCO n.º 127, de 05.12.2001:

Tabela 26: Contratações com valor superior a R\$ 10 milhões

R\$ Mil

Linhas de Financiamento	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
Industrial	-	-	5	139.010	4	228.869	-	-	9	367.879
Infraestrutura	2	38.649	3	248.000	-	-	9	509.044	14	795.693
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Rural	-	-	-	-	-	-	2	33.780	2	33.780
Pronatureza	-	-	-	-	-	-	1	28.871	1	28.871
TOTAL	2	38.649	8	387.010	4	228.869	12	571.695	26	1.226.223

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2010, houve acréscimo no volume de recursos aplicados (45,6%). No exercício de 2010, foram contratadas 26 operações, no montante de R\$ 842,0 milhões, ao passo que, no exercício de 2011, foram contratadas 26 operações, no volume de R\$ 1.226,2 milhões.

As informações relativas a essas 26 operações estão registradas no Relatório de Gestão do Banco do Brasil S.A.

8.9. Contratações por Instituição Operadora (IO)

O Banco do Brasil S.A., em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e na Portaria MI n.º 616, de 26.05.2003, tem repassado recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, para atuação exclusivamente junto a mini, micro e pequenos tomadores, a saber:

- Banco de Brasília (BRB), para empreendimentos localizados no Distrito Federal e nos municípios de Goiás integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), para empreendimentos localizados no Estado de Goiás, inclusive nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE);
- Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi), para empreendimentos localizados nos Estados de Goiás (exceto nos municípios integrantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE), Mato Grosso e Mato Grosso do Sul; e

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), para empreendimentos localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

No exercício de 2011, foram contratados por outras instituições (BRB, Bancoob, Goiás Fomento, Sicredi e BRDE) R\$ 27,9 milhões. A tabela abaixo apresenta seu desempenho nos exercícios de 2010 e 2011:

Tabela 27: Contratações com outras Instituições Operadoras (IO)

R\$ mil

2010	BRB		Bancoob		GO Fomento		Sicredi						BRDE		Total	
	DF		GO		GO		GO		MT		MS		MS		Centro-Oeste	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	6	1.791	0	0	3	421	0	0	21	2.806	10	1.010	0	0	40	6.028
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	5	789	-	-	-	-	5	789
Infraestrutura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	62	-	-	1	62
Comércio e Serviços	6	1.791	-	-	3	421	-	-	16	2.017	9	948	-	-	34	5.177
Rural	-	-	125	7.861	-	-	-	-	80	5.197	41	2.775	-	-	246	15.832
Total	6	1.791	125	7.861	3	421	0	0	101	8.003	51	3.785	0	0	286	21.860

2011	BRB		Bancoob		GO Fomento		Sicredi						BRDE		Total	
	DF		GO		GO		GO		MT		MS		MS		Centro-Oeste	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Empresarial	34	10.797	0	0	9	2.081	0	0	11	1.728	6	1.020	1	270	61	15.896
Industrial	12	5.879	-	-	1	100	-	-	5	1.299	-	-	-	-	18	7.278
Infraestrutura	1	1.640	-	-	2	260	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1.900
Turismo	3	275	-	-	1	245	-	-	1	100	-	-	-	-	5	620
Comércio e Serviços	18	3.004	-	-	5	1.476	-	-	5	329	6	1.020	1	270	35	6.099
Rural	0	0	82	7.423	0	0	8	403	36	3.186	8	958	0	0	134	11.971
FCO Rural (exceto Pronaf)	-	-	81	7.113	-	-	8	403	36	3.186	8	958	-	-	133	11.660
Pronatureza	-	-	1	311	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	311
Total	34	10.797	82	7.423	9	2.081	8	403	47	4.914	14	1.978	1	270	195	27.867

Fonte: Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Em relação ao exercício de 2010, houve decréscimo na quantidade de operações realizadas (-31,8%) e acréscimo no volume de recursos aplicados (27,5%). Ademais, do total de 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões contratadas no exercício de 2011, 73.346 operações no valor de R\$ 5.518,7 milhões (99,5%) foram formalizadas pelo Banco do Brasil S.A. e 195 no valor de R\$ 27,9 milhões (0,5%) pelas instituições operadoras do repasse.

Ainda que o montante de recursos contratados pelas instituições operadoras não seja significativo, faz-se necessária a continuidade dos repasses com vistas a dinamizar ainda mais as aplicações com os tomadores de menor porte.

8.10. Situação da Demanda

No exercício de 2011, das 76.639 propostas existentes no Banco do Brasil no valor de R\$ 7.924,6 milhões, 73.541 no valor de R\$ 5.546,6 milhões foram contratadas e 3.098 no valor de R\$ 2.378,0 milhões não foram:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 28: Situação da Demanda - Propostas contratadas X não atendidas

R\$ Mil

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		Total	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
Contratadas	4.890	410.504	35.831	2.060.986	14.767	1.178.886	18.053	1.896.239	73.541	5.546.615
Não Atendidas	15	29.624	1.910	1.015.526	418	761.463	755	571.402	3.098	2.378.015
Total	4.905	440.128	37.741	3.076.512	15.185	1.940.349	18.808	2.467.641	76.639	7.924.630

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Cabe registrar que o Banco do Brasil passou a controlar os principais motivos de não atendimento de propostas, especialmente os de indeferimento ou cancelamento. Os resultados obtidos estão registrados na tabela a seguir:

Tabela 29: Situação da Demanda – Motivo de não atendimento de demanda por UF

R\$ Mil

Situação das Propostas	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor	Qtde	Valor
Carta Consulta em Análise	1	1.105	1.799	895.596	27	16.362	25	31.827	1.852	944.889
Projeto em Elaboração	4	4.176	26	13.931	170	109.251	121	276.345	321	403.703
Propostas em Análise	0	0	28	10.939	223	118.075	82	174.868	333	303.882
Pendente de Documentação	5	19.437	26	54.458	198	180.302	96	118.179	325	372.376
Em Contratação	5	4.906	23	34.647	90	121.628	63	146.534	181	307.715
Indeferidas/Canceladas	0	0	8	5.955	47	25.785	31	13.710	86	45.449
Total	15	29.624	1.910	1.015.526	755	571.402	418	761.463	3.098	2.378.014

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

9. ATENDIMENTO DOS INDICADORES E METAS

9.1. Indicadores de Desempenho

O Condel/FCO, por meio da Resolução n.º 319, de 14.09.2007, aprovou a criação dos seguintes indicadores de desempenho, com vistas a aprimorar e monitorar a gestão do Fundo:

a) Índice de Incremento de Contratações

$$IIC = \frac{VCE}{VCEA} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado no Exercício Anterior} \end{array}$$

b) Índice de Contratações com Menor Porte

$$ICMP = \frac{VCMP}{VCT} \quad \begin{array}{l} \text{Valor Contratado com Tomadores de Menor Porte no Exercício Atual} \\ \text{Valor Contratado Total no Exercício Atual} \end{array}$$

c) Índice de Inadimplência

$$II = \frac{SPV}{SDT} \quad \begin{array}{l} \text{Saldo Devedor das Parcelas Vencidas (Risco 100\% BB)} \\ \text{Saldo Devedor Total das Operações de Crédito (Risco 100\% BB)} \end{array}$$

d) Índice de Cobertura das Contratações no Exercício

$$ICCE = \frac{MOC}{MR} \quad \begin{array}{l} \text{Municípios com Operações Contratadas} \\ \text{Municípios da Região Centro-Oeste} \end{array}$$

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- e) **Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual**

$$ICNB = \frac{VCNB}{VCT}$$
Quantidade de Operações com Novos Beneficiários
Quantidade de Operações Contratadas Total
- f) **Índice de Aplicação**

$$IA = \frac{VCT}{VDE}$$
Valor Contratado Total
Valor Distribuído no Exercício
- g) **Índice de Contratações por UF**

$$ICUF = \frac{VCUF}{VCT}$$
Valor Contratado nas Unidades Federativas
Valor Contratado Total
- h) **Índice de Contratações por Setor**

$$ICS = \frac{VCS}{VCT}$$
Valor Contratado por Setor (Empresarial ou Rural)
Valor Contratado Total
- i) **Índice de Tempo Médio de Contratação**

$$ITM = \frac{TME}{TMEA}$$
Tempo médio de atendimento das propostas no exercício atual
Tempo médio de atendimento das propostas no exercício anterior
- j) **Índice de Originação de Demanda**

$$IOD = \frac{VOE}{VOEA}$$
Valor total da demanda originada no exercício atual
Valor total da demanda originada no exercício anterior

9.2. Metas de Desempenho e Resultados Alcançados

O Condel/FCO estabeleceu, por meio da Resolução n.º 417, de 25.03.2011, as metas de desempenho para o exercício de 2011. A tabela seguinte sintetiza as metas definidas pelo Conselho e os resultados alcançados em 2011:

Tabela 30: Indicadores e Metas – Resultados Alcançados no Exercício de 2011

R\$ Mil

Alínea	Indicador	Meta	Resultado
a)	Índice de Aplicação (IA)	87,0%	114,3%
b1)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)	51,0%	36,3%
b2)	Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP) (Nova Classificação Quanto ao Porte*)	51,0%	72,6%
c)	Índice de Inadimplência (II) - até	2,0%	0,4%
d)	Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)	100,0%	100,0%
e)	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)	15,0%	22,7%
f)	Índice de Contratações por UF (ICUF)	DF	19,0%
		GO	29,0%
		MS	23,0%
		MT	29,0%
g)	Índice de Contratações por Setor (ICS)	Empresarial	55,7%
		Rural	44,3%
h)	Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)	35 dias	34 dias

Fonte: Resolução Condel/FCO n.º 417, de 25.03.2011, e Relatório de Gestão do BB.

*Novos critérios estabelecidos pela Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011

Não foram definidas metas para o “Índice de Incremento de Contratações” e o “Índice de Originação de Demanda”, uma vez que foi considerada a meta de aplicação/contratação de 87% dos

recursos previstos para 2011 (87% de R\$ 4.786.057 mil = R\$ 4.163.870 mil), o que representa um decréscimo de 2,1% em relação ao montante contratado em 2010 (R\$ 4.253.769 mil).

Para a definição das demais metas foram utilizados como parâmetros os números referentes ao exercício de 2010, os indicadores de desempenho criados pela Resolução n.º 319, as metas estabelecidas pelas Resoluções n.º 340, 375 e 383, de 09.04.2008, 06.11.2009 e 04.03.2010, respectivamente, e os percentuais de distribuição (por UF, Setor e Porte) definidos na Programação do FCO para 2011.

9.2.1. Índice de Aplicação (IA)

As contratações realizadas com recursos do FCO no exercício de 2011 atingiram R\$ 5.546,6 milhões, ou seja, **114,3%** do montante de recursos distribuídos para aplicação (R\$ 4.853,1 milhões – aí somados os R\$ 161,5 milhões comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores), portanto superior à meta de 87,0% definida pelo Condrel/FCO.

9.2.2. Índice de Contratações com Menor Porte (ICMP)

As contratações com empreendedores individuais, micro e pequenas empresas e mini e pequenos produtores rurais atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões, o que representa **36,3%** do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), resultado inferior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condrel.

9.2.2.1. Nova Classificação Quanto ao Porte

As contratações com empreendedores individuais, micro, pequenas e pequenas-médias empresas e mini, pequenos e pequenos-médios produtores rurais atingiram o montante de R\$ 4.027,4 milhões, o que representa **72,6%** do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), resultado superior à meta de 51,0% estabelecida pelo Condrel.

Neste caso, foram considerados os novos critérios de classificação quanto ao porte dos tomadores de financiamentos do FCO e suas respectivas faixas de faturamento/renda, estabelecidos pela Resolução Condrel/FCO n.º 437, de 08.12.2011.

9.2.3. Índice de Inadimplência (II)

O índice de inadimplência das operações contratadas com risco exclusivo do Banco (relação entre as parcelas vencidas e o saldo devedor das operações), observado no final do exercício de 2011, foi de **0,44%**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condrel (até 2,00%). Esse índice de 0,44% foi, também, muito inferior ao observado em 2010 (0,65%).

9.2.4. Índice de Cobertura de Contratações no Exercício (ICCE)

No exercício de 2011, dos 466 municípios existentes na Região Centro-Oeste, 100% contaram com operações do FCO, alcançando integralmente a meta estabelecida pela Resolução Condrel/FCO n.º 417, de 25.03.2011.

9.2.5. Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual (ICNB)

Do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (**22,7%**) foram formalizadas com novos beneficiários, percentual superior à meta de 15,0% estabelecida pelo Condrel.

9.2.6. Índice de Contratações por UF (ICUF)

Como metas para as contratações em cada Unidade Federativa foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2011, a saber: DF – 19,0%, GO – 29,0%, MS – 23,0% e MT – 29,0%.

O Estado de Goiás liderou com R\$ 2.061,0 milhões contratados, equivalentes a **37,2%** do montante observado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), seguido pelo Mato Grosso com R\$ 1.896,2 milhões (**34,2%**), Mato Grosso do Sul com R\$ 1.178,9 milhões (**21,3%**) e Distrito Federal com R\$ 410,5 milhões (**7,3%**).

O Distrito Federal, mesmo com um incremento nas contratações em relação ao exercício anterior (10,9%), teve um índice de contratações inferior ao de 2010 (8,7%) e novamente não atingiu a meta estabelecida pelo Condrel (19,0%). Isso porque a demanda por recursos tem-se concentrado principalmente nos setores comercial e de serviços, para os quais os recursos são limitados por dispositivo legal.

9.2.7. Índice de Contratações por Setor (ICS)

Como metas para as contratações por setor (empresarial e rural) foram estabelecidos os percentuais utilizados na distribuição dos recursos orçamentários, definidos na Programação do FCO para 2011, a saber: empresarial – 55,7% e rural – 44,3%.

Do montante de R\$ 5.546,6 milhões, R\$ 2.946,4 milhões (**53,1%**) foram contratados com o setor empresarial e R\$ 2.600,2 milhões (**46,9%**) com o setor rural.

9.2.8. Índice de Tempo Médio de Contratação (ITM)

O tempo médio de contratação apurado no exercício de 2011 foi de **34 dias**, tendo sido atendida a meta estabelecida pelo Condrel.

À vista dos resultados registrados acima, sugere-se recomendar ao Banco do Brasil S.A. desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir a meta de 19,0% estabelecida na alínea “f” (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condrel/FCO n.º 446, de 03.05.2012⁴.

10. ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES, ORIENTAÇÕES GERAIS E PRIORIDADES

As ações desenvolvidas para atendimento das prioridades definidas pela Resolução Condrel/FCO n.º 406, de 31.08.2010, e os resultados alcançados no exercício de 2011 encontram-se comentados a seguir:

⁴ Estabelece as metas de desempenho para o exercício de 2012.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

10.1. Prioridades Gerais

a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações:

No exercício de 2011, as contratações com empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores atingiram o montante de R\$ 2.013,4 milhões (R\$ 983,0 milhões no setor empresarial e R\$ 1.030,4 milhões no setor rural), o que representa 42,1% do montante de recursos previstos (R\$ 4.786,1 milhões), e 36,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Representa, ainda, uma redução de 8,0% em relação ao volume observado no exercício de 2010 (R\$ 2.188,4 milhões).

Do montante de R\$ 2.013,4 milhões, R\$ 788,1 milhões foram contratados no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao montante contratado no exercício de 2010 (R\$ 710,2 milhões).

Ainda do montante de R\$ 2.013,4 milhões, R\$ 39,2 milhões foram contratados no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária, o que representa decréscimo de 14,2% em relação ao observado em 2010 (R\$ 45,7 milhões). Qualquer incremento nesse número depende de ações em etapas nas quais o Banco e o Ministério da Integração Nacional não têm participação (criação dos assentamentos, escolha dos colonos, emissão das Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, elaboração dos projetos etc.). Além disso, as demandas ao amparo do Pronaf – RA, originadas pelos órgãos competentes (Incra e Unidades Técnicas Estaduais – UTE's), que se enquadram nas normas regulamentares, são integralmente atendidas pelo Banco.

Já a quantidade de operações com mini, micro e pequenos tomadores atingiu 62.674, o que representa 85,2% da quantidade de operações contratadas no exercício (73.541).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
62.674	R\$ 2.013,4 milhões

b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local:

De acordo com os dados informados pelos proponentes dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício de 2011.

Se considerado o período de 1989 a 2011, o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região, em decorrência das aplicações com recursos do FCO, ultrapassa 3.656,2 mil.

Números que evidenciam o atendimento à prioridade

Qtde. de operações	Valor aplicado	Qtde. de empregos gerados e/ou mantidos
73.541	R\$ 5.546,6 milhões	550.700

c) projetos voltados para a preservação e recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas:

Criada com o objetivo de incentivar projetos voltados à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis, a Linha de Financiamento de Conservação da Natureza teve, no exercício de 2011, R\$ 74,0 milhões de recursos contratados, o que representa decréscimo de 3,5% em relação ao observado no exercício de 2010 (R\$ 76,7 milhões).

O Estado de MS liderou em volume de contratações com R\$ 47,7 milhões, equivalentes a 64,5% do montante observado na Região (R\$ 74,0 milhões).

O Banco do Brasil destaca em seu Relatório de Gestão que tem fortalecido as parcerias com as entidades ligadas ao agronegócio, como empresas de assistência técnica, órgãos de pesquisa e entidades de classe, a fim de sensibilizar os produtores rurais quanto aos aspectos relevantes da implementação de empreendimentos sustentáveis.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Quantidade	Valor
194	R\$ 74,0 milhões

d) projetos que utilizam tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário:

No item 8.2, Prioridades Gerais, alínea “d”, do Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento à prioridade em tela.

10.2. Prioridades Setoriais

a) projetos voltados para a industrialização e/ou beneficiamento de matérias-primas, commodities e produtos primários produzidos na Região:

Em atendimento à prioridade, as aplicações da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial totalizaram, no exercício de 2011, R\$ 988,7 milhões em 5.929 operações, representando 118,9% dos recursos previstos para a Linha (R\$ 831,4 milhões), 33,6% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões) e 17,8% do volume aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões).

Destaque-se que, em relação ao exercício de 2010, houve uma leve redução no volume de recursos aplicados (0,5%), de R\$ 993,3 milhões para R\$ 988,7 milhões, mas também um aumento no número de operações contratadas (14,1%), de 5.198 para 5.929, observando-se assim a diretriz do Fundo de atendimento a um universo maior de beneficiários.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
5.929	R\$ 988,7 milhões

b) turismo em suas diversas modalidades, especialmente os projetos para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

No exercício de 2011, foram contratados R\$ 158,6 milhões no âmbito da Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional, o que representa um incremento de 0,8% em relação ao observado no exercício anterior (R\$ 157,4 milhões).

Do montante de R\$ 158,6 milhões, R\$ 106,5 milhões (67,2%) foram aplicados junto a micro e pequenas empresas.

O Estado de MT liderou em volume de contratações com R\$ 50,7 milhões, equivalentes a 32,0% do montante observado na Região (R\$ 158,6 milhões), e o Estado de Goiás em número de contratações com 576, correspondentes a 35,4% do total (1.628).

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
1.628	R\$ 158,6 milhões

c) projetos dos setores previstos na Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE:

Em relação ao exercício de 2010, as Linhas de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE e para MGE tiveram acréscimo tanto na quantidade de operações realizadas (7,8%) quanto no volume de recursos aplicados (806,2%). No exercício de 2010, foram contratadas 64 operações, no montante de R\$ 95,1 milhões. Já, no exercício de 2011, foram contratadas 69 operações no valor de R\$ 861,5 milhões.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
69	R\$ 861,5 milhões

d) recursos naturais: recuperação de áreas degradadas e em degradação, no conceito de microbacias hidrográficas; conservação e correção do solo; recuperação, renovação e manejo de pastagens:

Vide item “10.1. Prioridades Gerais”, alínea “c” retro.

e) projetos agropecuários de produção integrada (aviários e outros):

Destinada a financiar empreendimentos de implantação, ampliação ou modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades da unidade integradora, a Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir teve, no exercício de 2011, R\$ 2,0 milhões de recursos aplicados em 4 operações.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
4	R\$ 2,0 milhões

f) projetos de exploração de culturas permanentes e de florestamento e reflorestamento:

Vide item “10.1. Prioridades Gerais”, alínea “c” retro.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

g) empreendimentos dos setores de saúde, indústrias gráficas e de Tecnologia da Informação e Comunicação:

No item 8.2, Prioridades Setoriais, alínea “g”, do Relatório de Gestão do Banco, estão relacionadas algumas operações que evidenciam o atendimento à prioridade em tela.

h) projetos de integração lavoura-pecuária-floresta e de sistemas agroflorestais:

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
195	R\$ 76,1 milhões

Fonte: Relatório de Gestão do Banco.

i) projetos de integração agroindustrial:

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Qtde.	Valor
6	R\$ 11,0 milhões

Fonte: Relatório de Gestão do Banco.

10.3. Prioridades Espaciais

a) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:

- de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR;
- de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);
- estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e
- potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.

As aplicações em municípios de economia estagnada ou dinâmica cresceram de R\$ 2.308,0 milhões no exercício de 2010 para R\$ 2.730,5 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 18,3%.

Já as aplicações em municípios da Faixa de Fronteira passaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa crescimento de 43,3%. Só o município de Ponta Porã foi beneficiado por R\$ 33,9 milhões.

Dentre as principais ações que influenciaram esse desempenho, podem ser citadas a expansão da estratégia de negócios do Desenvolvimento Regional Sustentável – DRS pelo Banco do Brasil S.A. aos beneficiários do FCO e os Seminários FCO Itinerante.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios de Tipologia “Estagnada”	25.826	R\$ 1.767,8 milhões
Municípios de Tipologia “Dinâmica”	18.872	R\$ 962,7 milhões
Municípios da Faixa de Fronteira	12.847	R\$ 1.168,6 milhões
Município de Ponta Porã (MS)	448	R\$ 33,9 milhões

b) financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO):

As contratações na Mesorregião de Águas Emendadas atingiram R\$ 361,6 milhões em 9.886 operações no exercício de 2011, montante 30,5% superior ao previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões) e 22,7% superior ao observado no exercício de 2010 (R\$ 294,8 milhões).

Desses R\$ 361,6 milhões, R\$ 255,3 milhões (70,6%) foram contratados com produtores rurais, ratificando a forte vocação da Região Centro-Oeste para o Agronegócio, e R\$ 202,2 milhões (55,9%) foram contratados com tomadores de menor porte, atendendo, assim, à prioridade estabelecida pelo Condel.

Na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais), foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno.

Resumo das contratações realizadas em atendimento à prioridade

Espaços Prioritários	Qtde.	Valor
Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	9.886	R\$ 361,6 milhões
RIDE (DF e Municípios do Entorno)	4.890	R\$ 410,5 milhões
▪ DF	3.109	R\$ 313,3 milhões
▪ Municípios do Entorno	1.781	R\$ 97,2 milhões

11. SITUAÇÃO DA CARTEIRA DE FINANCIAMENTOS

11.1. Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

A carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões, o que representa incremento de 16,3% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.222,2 milhões):

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 31: Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empreendedores Individuais e Mini, Micro e Pequenos Tomadores					
Empresarial	326.560	616.538	417.417	529.423	1.889.937
Industrial	74.768	237.222	59.942	103.504	475.436
Infraestrutura	2.099	2.182	1.397	4.368	10.046
Turismo	40.530	55.823	51.332	51.693	199.377
Comércio e Serviços	209.162	321.311	304.746	369.858	1.205.078
Rural	342.274	1.791.321	799.575	1.603.088	4.536.258
Pronaf-RA e Pronaf Demais	57.951	983.283	322.085	1.088.507	2.451.827
Demais Rurais	284.322	808.038	477.490	514.581	2.084.431
Subtotal	668.833	2.407.859	1.216.992	2.132.511	6.426.195
Médios e Grandes Tomadores					
Empresarial	439.695	1.135.930	787.018	1.028.981	3.391.624
Industrial	104.648	759.334	630.351	474.006	1.968.339
Infraestrutura	148.382	84.237	37.180	368.522	638.321
Turismo	17.528	63.028	11.128	26.168	117.852
Comércio e Serviços	169.136	229.331	108.360	160.284	667.112
Rural	228.930	2.021.240	1.562.337	1.743.673	5.556.179
Subtotal	668.625	3.157.170	2.349.355	2.772.653	8.947.803
Resumo Geral					
Empresarial	766.254	1.752.468	1.204.435	1.558.403	5.281.561
Industrial	179.416	996.556	690.293	577.510	2.443.775
Infraestrutura	150.481	86.419	38.576	372.890	648.367
Turismo	58.058	118.851	62.459	77.860	317.229
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Rural	571.204	3.812.561	2.361.912	3.346.760	10.092.437
Pronaf-RA e Pronaf Demais	57.951	983.283	322.085	1.088.507	2.451.827
Demais Rurais	513.252	2.829.278	2.039.826	2.258.253	7.640.610
Total	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

A carteira de financiamentos rurais atingiu o montante de R\$ 10.092,4 milhões, o que representa 65,6% do total (R\$ 15.374,0 milhões) e incremento de 14,5% em relação à posição registrada em 31.12.2010 (R\$ 8.813,0 milhões). A carteira de financiamentos empresariais, por sua vez, atingiu o montante de R\$ 5.281,6 milhões, o que representa 34,4% do total (R\$ 15.374,0 milhões) e incremento de 19,8% em relação à posição registrada em 31.12.2010 (R\$ 4.409,2 milhões).

O saldo de financiamentos com mini, micro e pequenos tomadores alcançou R\$ R\$ 6.426,2 milhões, correspondentes a 41,8% do saldo total, enquanto o saldo com médios e grandes tomadores totalizou R\$ 8.947,8 milhões, correspondentes a 58,2% do total.

O Estado de Goiás manteve-se na liderança, com saldo de R\$ 5.565,0 milhões (36,2%), seguido do Estado de Mato Grosso com R\$ 4.905,2 milhões (31,9%), do Mato Grosso do Sul com R\$ 3.566,3 milhões (23,2%) e do Distrito Federal com R\$ 1.337,5 milhões (8,7%).

11.2. Saldo dos Financiamentos Alongados nos termos das Leis n.º 9.138 e 10.437

O saldo dos financiamentos alongados nos termos das Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.04.2002 (Securitização I e II) totalizou R\$ 698,1 milhões no final do exercício de 2011, sendo

R\$ 220,6 milhões no DF, R\$ 183,2 milhões em GO, R\$ 143,6 milhões em MS e R\$ 150,7 milhões em MT.

11.3. Saldo dos Financiamentos Renegociados no âmbito do PESA

Aos titulares de operações rurais contratadas até 20.06.1995, em qualquer situação, ou contratadas entre 20.06.1995 e 31.12.1997, sujeitas a encargos financeiros pós-fixados, foi facultado renegociar os débitos nos moldes da Resolução CMN/Bacen n.º 2.471, de 26.02.1998, alternativamente às condições previstas no art. 3º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

Trata-se de renegociação ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA), em que o mutuário adquire Certificados do Tesouro Nacional (CTN) e os oferece ao Banco credor como garantia de pagamento da dívida renegociada.

No final do exercício de 2011, o saldo dos financiamentos renegociados ao abrigo do PESA totalizou R\$ 72,0 milhões, sendo R\$ 5,5 milhões no DF, R\$ 24,3 milhões em GO, R\$ 8,6 milhões em MS e R\$ 33,6 milhões em MT.

11.4. Saldo dos Financiamentos Renegociados nos termos da Lei n.º 10.177

A Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, autorizou a renegociação, prorrogação e composição das dívidas em estoque contratadas até 31.12.1998, com substituição dos encargos financeiros pelas novas taxas de juros prefixadas.

A Lei autorizou que fossem acrescidos até 10 anos ao prazo final das operações, estabelecendo-se novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. O prazo para formalização das renegociações estendeu-se até 30.10.2003, conforme art. 11 da Lei n.º 10.696, de 02.07.2003, regulamentada pela Resolução CMN/Bacen n.º 3.115, de 31.07.2003.

No final do exercício de 2011, o saldo dos financiamentos renegociados ao amparo da Lei n.º 10.177 totalizou R\$ 62,0 milhões, sendo R\$ 13,9 milhões no DF, R\$ 18,6 milhões em GO, R\$ 8,8 milhões em MS e R\$ 20,7 milhões em MT.

Relativamente ao setor, o saldo ficou assim distribuído: R\$ 49,5 milhões do setor rural e R\$ 12,5 milhões do setor empresarial. Relativamente ao porte dos mutuários, o saldo ficou assim: R\$ 44,7 milhões de médios e grandes tomadores e R\$ 17,3 milhões de mini, micro e pequenos tomadores.

11.5. Prorrogações concedidas no exercício de 2011

No exercício de 2011, foram prorrogadas 6.363 operações com recursos do FCO Rural no valor de R\$ 227,7 milhões e 12 do FCO Empresarial no valor de R\$ 3,5 milhões, com base na autorização concedida pelo Condol/FCO no âmbito da Programação do FCO para 2011.

11.6. Saldo de Financiamentos por Encargos Pactuados

Conforme mencionado anteriormente, a carteira de financiamentos do FCO registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões. A segregação desse montante por encargos pactuados encontra-se na tabela abaixo:

Tabela 32: Saldo de Financiamentos por Encargos Financeiros

R\$ Mil

Encargo Pactuado	Qtde.	Valor
2,00% a.a.	151.030	1.983.557
4,00% a.a.	11.635	129.870
5,00% a.a.	26.063	881.995
6,75% a.a.	21.826	1.102.953
7,25% a.a.	17.112	2.614.207
8,25% a.a.	43.604	2.013.238
8,50% a.a.	4.144	2.289.879
9,50% a.a.	4.490	948.965
10,00% a.a.	1.419	2.475.115
Comissão de Permanência	14.299	161.440
FTRD	-	-
IGPDI + 8,00% a.a.	1	6
TJLP	3.684	31.335
TJLP + 6,00% a.a.	6	273
TRD	-	-
VPM + 3,00% a.a.	5.303	741.164
IGPM	-	-
Total	304.616	15.373.998

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7. Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

Com a edição da Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, que instituiu o Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, o risco operacional das operações contratadas até 30.11.1998 foi transferido para o FCO e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 0,0% a.a.

Ademais, a Medida Provisória permitiu o repasse dos recursos do FCO ao próprio banco administrador, possibilitando-lhe realizar as operações, a partir de 01.07.2001, em nome próprio e com seu risco exclusivo, com *del credere* de 6,0% a.a.

Com isso, a carteira de financiamentos do Fundo passou a apresentar 4 (quatro) grupamentos de risco operacional, a saber:

- contratações até 30.11.1998: risco 100% do FCO;
- contratações entre 01.12.1998 e 30.06.2001: risco compartilhado (100% do FCO e 100% do Banco);
- contratações a partir de 01.07.2001: risco 100% ou exclusivo do Banco; e
- contratações no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papa): risco de terceiros/do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera).

A tabela a seguir apresenta o saldo de financiamentos por risco operacional:

Tabela 33: Saldo de Financiamentos por Risco Operacional

R\$ Mil

Risco Operacional	% de Risco	Saldo	% de Participação
BB	100%	13.797.460	89,75
Compartilhado	50%	44.469	0,29
FCO	100%	1.451.172	9,44
Procera	100%	80.897	0,53
Total		15.373.998	100,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.1. Risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

Diante da prerrogativa criada pela Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o Banco do Brasil passou a considerar os recursos do FCO que lhes são repassados desde 01.07.2001 como Patrimônio de Referência de Nível II (PR de Nível II). Em consequência, passou a assumir 100% do risco das operações contratadas a partir dessa data.

No final do exercício de 2011, o saldo de financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco atingiu R\$ 13.797,5 milhões:

Tabela 34: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou exclusivo do Banco do Brasil

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	763.611	1.738.700	1.198.786	1.555.979	5.257.075
Industrial	176.772	984.165	686.449	575.262	2.422.649
Infraestrutura	150.481	86.678	38.447	372.890	648.496
Turismo	58.058	117.214	60.784	77.684	313.740
Comércio e Serviços	378.299	550.642	413.106	530.143	1.872.190
Rural	294.251	3.495.563	2.033.734	2.716.837	8.540.384
Pronaf	44.404	907.370	178.402	739.126	1.869.301
Demais Rurais	249.847	2.588.193	1.855.333	1.977.710	6.671.083
Total	1.057.861	5.234.263	3.232.520	4.272.816	13.797.460

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.2. Risco Compartilhado

Por força do disposto no art. 6º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, o risco das operações contratadas a partir de 01.12.1998 passou a ser compartilhado com o Fundo, à razão de 50%, e o *del credere* do agente financeiro foi reduzido para 3,0% a.a.

O saldo de financiamentos com risco compartilhado totalizou, em 31.12.2011, R\$ 44,5 milhões, conforme tabela a seguir:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 35: Saldo de Financiamentos com risco compartilhado

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	124	1.440	14	0	1.578
Industrial	124	121	14	0	259
Infraestrutura	0	0	0	0	0
Turismo	0	1.319	0	0	1.319
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Rural	3.857	18.173	5.293	15.568	42.891
Pronaf	11	81	2	81	175
Demais Rurais	3.846	18.092	5.291	15.487	42.716
Total	3.981	19.613	5.307	15.568	44.469

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

11.7.3. Risco 100% ou integral do Fundo

Por força do disposto na Medida Provisória n.º 2.196, de 24.08.2001, o risco das operações contratadas até 30.11.1998⁵ e das contratadas no âmbito do Pronaf – Reforma Agrária é 100% ou integral do FCO.

No final de dezembro de 2011, o saldo de financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo totalizou R\$ 1.451,2 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 36: Saldo de Financiamentos com risco 100% ou integral do Fundo

R\$ Mil

Setor/Linha	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	2.520	12.328	5.635	2.425	22.908
Industrial	2.520	12.010	3.830	2.248	20.608
Infraestrutura	0	0	129	0	129
Turismo	0	318	1.676	177	2.171
Comércio e Serviços	0	0	0	0	0
Rural	267.786	293.537	303.257	563.684	1.428.264
Pronaf-RA	9.118	42.816	99.406	217.251	368.591
Pronaf Demais	4.418	33.016	44.275	132.050	213.759
Demais Rurais	254.250	217.705	159.576	214.383	845.914
Total	270.306	305.865	308.892	566.109	1.451.172

Do total de R\$ 1.451,2 milhões, R\$ 770,1 milhões representam os saldos das operações alongadas com base nas Leis n.º 9.138, de 29.11.1995, e 10.437, de 25.4.2002 (Securitização I e II – R\$ 698,1 milhões) e renegociadas ao amparo do Programa Especial de Saneamento dos Ativos (PESA – R\$ 72,0 milhões).

⁵ Exceto as operações realizadas ao abrigo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papro), cujo risco é do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procrera).

11.7.4. Risco de Terceiros

Em 31.12.2011, o saldo de financiamentos das operações contratadas no âmbito do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para Reforma Agrária (Procera)⁶, totalizou R\$ 80,9 milhões.

11.8. Saldo de Financiamentos da Reforma Agrária

De acordo com o art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, o banco administrador aplicará 10% dos recursos do Fundo para financiamento a assentados e a colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária aprovados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), bem como a beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, instituído pela Lei Complementar n.º 93, de 04.02.1998.

O §§ 1º e 2º do referido dispositivo dispõem que os contratos de financiamento de projetos de estruturação inicial e complementar dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terras e da Reforma Agrária serão realizados com risco para o Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com o advento da Resolução CMN/Bacen n.º 2.629, de 10.08.1999, esse público-alvo passou a ser assistido com recursos do FCO ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – Grupo “A”, com risco para o Fundo.

Anteriormente à edição da Resolução, os financiamentos eram realizados ao amparo do Programa de Apoio à Política de Reforma Agrária (Papra), com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (Procera).

A carteira de financiamentos dos programas oficiais de reforma agrária encerrou o exercício de 2011 com saldo na ordem de R\$ 449,5 milhões, sendo R\$ 80,9 milhões com o Papra e R\$ 368,6 milhões com o Pronaf – Reforma Agrária.

11.9. Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos – Índices de Inadimplência

No final do exercício de 2011, o saldo da carteira de financiamentos do FCO atingiu R\$ 15.374,0 milhões, sendo R\$ 14.645,0 milhões de parcelas vincendas e R\$ 729,0 milhões de parcelas vencidas.

Consequentemente, o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%.

A tabela a seguir apresenta os saldos de financiamentos do FCO vincendos e vencidos e, por conseguinte, os índices de inadimplência por UF, setor e risco operacional:

⁶ Portaria Interministerial n.º 218, de 27.08.1992.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 37: Saldos de Financiamentos Vincendos e Vencidos - Índices de Inadimplência Comparativo 2010 X 2011

R\$ Mil

UF	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
DF	1.146.375	82.245	1.228.620	6,69	1.146.147	191.310	1.337.458	14,30
GO	4.687.243	79.139	4.766.382	1,66	5.428.995	136.034	5.565.029	2,44
MS	3.058.701	82.805	3.141.506	2,64	3.418.681	147.666	3.566.347	4,14
MT	3.906.876	178.828	4.085.704	4,38	4.651.136	254.027	4.905.164	5,18
Total	12.799.195	423.017	13.222.212	3,20	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

Setor	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
Empresarial	4.379.611	29.618	4.409.229	0,67	5.249.485	32.076	5.281.561	0,61
Rural	8.419.583	393.399	8.812.983	4,46	9.395.475	696.962	10.092.437	6,91
Total	12.801.204	423.017	13.222.212	3,20	14.646.971	729.038	15.373.998	4,74

Risco	2010				2011			
	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.	Vincendo	Vencido	Total	% de Inad.
BB	11.513.016	75.535	11.588.550	0,65	13.736.494	60.966	13.797.460	0,44
Compartilhado	65.458	770	66.228	1,16	43.207	1.262	44.469	2,84
FCO	1.175.704	302.975	1.478.679	20,49	834.579	616.593	1.451.172	42,49
Procera	45.017	43.738	88.755	49,28	30.680	50.217	80.897	62,07
Total	12.799.195	423.018	13.222.212	3,20	14.644.960	729.038	15.373.998	4,74

Fonte: Relatórios de Gestão do BB referentes ao Exercício de 2010 e ao Exercício de 2011.

A tabela abaixo apresenta o número de operações em estado de adimplência e inadimplência, dividindo-se em operações de financiamento com risco compartilhado e com risco exclusivo, permitindo verificar a evolução da situação de inadimplência no exercício de 2011, comparativamente aos dois exercícios anteriores:

Tabela 38: Operações Contratadas com Riscos Compartilhado e Integral do Fundo e do Banco

Qtde.

Operações com risco compartilhado			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	473	758	1.026
Com atraso (B) - Qtde.	13	4	19
(B*100) / (A+B) - % Inad.	2,67	0,52	1,82
Operações com risco integral do Fundo			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	45.784	47.673	51.811
Com atraso (B) - Qtde.	11.641	10.659	7.266
(B*100) / (A+B) - % Inad.	20,27	18,27	12,30
Operações com risco exclusivo do Banco			
Situação	2011	2010	2009
Sem atraso (A) - Qtde.	190.067	172.298	156.933
Com atraso (B) - Qtde.	2.478	3.160	920
(B*100) / (A+B) - % Inad.	1,29	1,80	0,58

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Cabe informar que o Banco do Brasil possui uma Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, para atuar exclusivamente na condução, cobrança e recuperação de créditos e evitar o crescimento do índice de inadimplência das operações realizadas, além de desenvolver ações para reduzi-lo ainda mais. Algumas ações em desenvolvimento para garantir o retorno dos recursos aplicados e reduzir o índice de inadimplência do FCO são: a intensificação da cobrança de dívidas de menor valor pela Central de Atendimento – CABB; a utilização pelas Agências de ferramenta que permite a identificação e o gerenciamento do atraso por cliente; e o esforço adicional na utilização de empresas de cobrança terceirizadas.

A tabela a seguir apresenta os saldos de financiamentos vencidos por tempo de atraso:

Tabela 39: Saldos de Financiamentos Vencidos por Tempo de Atraso

R\$ Mil

Faixa de Vencimento	Saldo Vencido	% de Participação
01 a 30 dias	24.077	3,3
31 a 60 dias	18.509	2,5
61 a 90 dias	19.232	2,6
91 a 120 dias	9.101	1,2
121 a 150 dias	2.480	0,3
151 a 180 dias	7.615	1,0
Vencido acima de 180 dias	648.023	88,9
Total	729.038	100,0

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Observa-se que o maior volume de recursos se concentra na faixa de operações vencidas em prazo superior a 180 dias. De acordo com a Resolução CMN/Bacen n.º 2.682, de 21.12.1999, e a Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005, as operações com esse prazo de vencimento devem ser transferidas para prejuízo, com o correspondente débito da provisão, após decorridos seis meses da sua classificação nessa faixa, não sendo admitido o registro em período inferior.

O quadro a seguir contempla o saldo dos créditos de liquidação duvidosa até o dia 31.12.2011, considerados o valor do principal e encargos vencidos de operações contratadas, segregando-se as informações, de acordo com a quantidade de dias em atraso, em dois blocos: operações com atraso menor que 181 dias; e operações com atraso entre 181 e 360 dias:

Tabela 40: Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações Contratadas

R\$

Natureza da Operação	Tamanho do atraso	
	Até 180 dias	De 181 a 360 dias
Com risco compartilhado entre o fundo e o banco operador	1.228.390,39	33.439,58
Com risco integral do fundo	32.434.543,88	584.158.820,56
Com risco integral do banco operador	47.297.158,99	13.668.617,93
Total	80.960.093,26	597.860.878,07

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

12. OUTROS ASPECTOS

12.1. Situação dos Recursos

O volume de recursos do FCO atingiu, em 31.12.2011, R\$ 15.991,5 milhões, sendo R\$ 15.374,0 milhões de saldo de financiamentos e R\$ 617,5 milhões de disponibilidades:

Tabela 41: Situação dos Recursos por UF

	R\$ Mil				
	DF	GO	MS	MT	Região
1. Recursos	1.536.192	5.513.642	3.901.557	5.040.117	15.991.508
2. Saldo de Financiamentos	1.337.458	5.565.029	3.566.347	4.905.164	15.373.998
3. Disponibilidades Financeiras (1-2)	198.734	(51.387)	335.210	134.953	617.510
4. Parcelas a liberar	43.974	312.768	198.863	326.193	881.798
5. Disponibilidades Orçamentárias (3-4)	154.760	(364.155)	136.347	(191.240)	(264.288)

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Do montante de R\$ 617,5 milhões, R\$ 881,8 milhões ficaram comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas até 31.12.2011. A disponibilidade orçamentária encerrou o exercício em R\$ 264,3 milhões negativos.

12.2. Remuneração dos Recursos Disponíveis

Enquanto não desembolsados pelo Banco, os saldos diários dos recursos do Fundo devem ser remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Banco Central do Brasil, conforme art. 4º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No exercício de 2011, o Banco do Brasil creditou ao Fundo o montante de R\$ 96,1 milhões, correspondentes à referida remuneração.

12.3. Remuneração dos Recursos Aplicados

Os recursos do FCO, desembolsados pelo agente financeiro, são remunerados pelos encargos pactuados com os devedores, excluído o *del credere* correspondente, na forma do art. 2º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001.

No período em exame, foram creditados ao FCO R\$ 276,2 milhões.

12.4. Remuneração do Banco Operador

A título de *del credere*, o Banco do Brasil recebeu, no exercício de 2011, o valor de R\$ 676,3 milhões, na forma do § 2º do art. 1º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, e do inciso II do § 4º do art. 9º-A da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, incluído pela Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001.

12.5. Remuneração do Banco Administrador

Conforme disposto no art. 13 da Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24.08.2001, os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento fazem jus à taxa de administração de 3,0% a.a. sobre o patrimônio líquido dos respectivos Fundos, apropriada mensalmente e limitada em cada exercício a 20,0% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

A Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24.08.2001, por sua vez, ao incluir o art. 9º-A na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, facultou aos bancos administradores a utilização dos recursos dos respectivos Fundos como próprios, com o que as operações seriam realizadas com risco exclusivo do banco e os valores utilizados seriam deduzidos do Patrimônio Líquido do Fundo, para efeito do cálculo da taxa de administração (art. 9º-A, *caput* e § 11).

Informa o Banco do Brasil S.A., em seu Relatório de Gestão, que, com a migração das operações de risco do FCO para contas de compensação, ocorrida em dezembro de 2010, o BB deixou de utilizar o volume dessa carteira como Patrimônio de Referência Nível II (PR II).

Assim, com base na legislação em vigor, o Banco voltou a ter base de cálculo para cobrança da remuneração como Administrador do FCO, a partir do exercício de 2011.

No exercício de 2011, a despesa de taxa de administração totalizou R\$ 4,5 milhões.

12.6. Rebates e Bônus de Adimplência

No exercício de 2011, foram concedidos aos beneficiários que pagaram em dia suas prestações/parcelas, a título de rebates sobre os encargos financeiros e de bônus de adimplência, os valores correspondentes a R\$ 16,5 milhões e R\$ 128,3 milhões, respectivamente.

12.7. Operações Levadas a Perda ou Prejuízo

No exercício de 2011, foram transferidos para perdas R\$ 224,9 milhões, sendo R\$ 219,9 milhões assumidos pelo Banco do Brasil e R\$ 5,0 milhões debitados ao FCO. Esse montante foi inferior ao observado no exercício de 2010, quando foram transferidos para perdas R\$ 567,2 milhões, sendo R\$ 534,8 milhões assumidos pelo Banco e R\$ 32,4 milhões debitados ao FCO:

Tabela 42: Perdas do Fundo

R\$ mil

Risco Operacional	Saldo transferido	Saldo assumido pelo BB	Saldo assumido pelo FCO
BB	218.139	218.139	-
Compartilhado	3.560	1.780	1.780
FCO	3.183	-	3.183
Total	224.882	219.919	4.963

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O quadro a seguir demonstra o montante dos prejuízos contabilizados no exercício de referência do Relatório de Gestão, ou seja, em 2011, conforme as modalidades de risco das operações contratadas, nos termos da Portaria Interministerial MF/MI n.º 11, de 28.12.2005:

Tabela 43: Prejuízos contabilizados no Exercício de 2011

R\$

Natureza da Operação	Prejuízos contabilizados
Assumidos em razão do risco compartilhado	3.559.607,26
* Contabilizados pelo Fundo	1.779.803,63
* Contabilizados pelo Banco	1.779.803,63
Assumidos pelo Fundo em razão de risco integral	3.183.408,14
Assumidos pelo Banco operador em razão de risco exclusivo	218.139.063,08
Total	224.882.078,48

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Já o quadro a seguir demonstra o volume de recursos ressarcidos pelo Banco ao Fundo em razão de prejuízos em operações com risco compartilhado:

Tabela 44: Ressarcimentos efetuados pelo Banco ao Fundo no Exercício de 2011, decorrentes de perdas em operações com risco compartilhado.

R\$

Mês de referência	Principal + Encargos das operações vencidas e não pagas	Valor ressarcido pelo Banco	Correção de valores por atraso de ressarcimento
Janeiro	113.909,02	56.954,51	-
Fevereiro	61.246,02	30.623,01	-
Março	221.007,32	110.503,66	-
Abril	0,00	0,00	-
Maiο	303.153,88	151.576,94	-
Junho	232.232,41	116.116,21	-
Julho	0,00	0,00	-
Agosto	292.106,77	146.053,39	-
Setembro	31.604,48	15.802,24	-
Outubro	0,00	0,00	-
Novembro	264.525,98	132.262,99	-
Dezembro	2.039.821,37	1.019.910,69	-
Total	3.559.607,25	1.779.803,64	0,00

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

No mesmo período, foram recuperados R\$ 20,5 milhões referentes a operações de risco 100% ou integral do Fundo, R\$ 9,9 milhões referentes a operações de risco compartilhado e R\$ 183,8 milhões referentes a operações de risco 100% ou exclusivo do Banco.

12.8. Patrimônio Líquido

Em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do FCO atingiu o montante de R\$ 15.075,4 milhões, o que representa um incremento de 14,6% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.153,3 milhões):

Tabela 45: Evolução do Patrimônio Líquido do FCO - 2001 a 2011

R\$ milhões

Mês/Ano	Valor
dez/01	2.976,6
dez/02	3.731,8
dez/03	4.417,3
dez/04	5.272,3
dez/05	6.539,9
dez/06	7.488,1
dez/07	8.757,7
dez/08	10.223,8
dez/09	11.624,0
dez/10	13.153,3
dez/11	15.075,4
Total	89.260,2

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O Patrimônio Líquido corresponde às transferências dos exercícios anteriores (R\$ 10.979,6 milhões) acrescidas das transferências do Tesouro Nacional no exercício de 2011 (R\$ 1.676,9 milhões) e do superávit do período (R\$ 2.418,9 milhões).

12.9. Operações Ajuizadas

Em 31.12.2011, a carteira de financiamentos do FCO possuía 267,3 mil operações “em ser”. No exercício de 2011, foram ajuizadas pela Diretoria Jurídica do Banco do Brasil 625 operações no valor de R\$ 167,0 milhões.

O quadro abaixo contempla a quantidade mensal de ações de cobranças judiciais realizadas ao longo do exercício de referência, diferenciando-as de acordo com o risco associado à modalidade de contratação:

Tabela 46: Ações de Cobranças Judiciais Ajuizadas no Exercício de 2011

R\$

Mês	Risco Compartilhado		Risco Integral do Fundo		Risco Exclusivo do Banco	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Janeiro	6	4.280.929,01	3	1.330.051,88	26	25.152.635,21
Fevereiro	-	-	-	-	34	15.165.374,47
Março	-	-	-	-	21	6.479.551,65
Abril	-	-	-	-	25	6.739.047,87
Maio	-	-	-	-	39	20.515.598,51
Junho	-	-	-	-	24	5.775.534,66
Julho	18	7.827.707,07	3	836.883,13	10	6.366.826,45
Agosto	-	-	-	-	90	13.222.295,29
Setembro	-	-	-	-	67	12.274.151,56
Outubro	39	7.685.583,47	3	1.586.913,73	23	3.418.011,96
Novembro	-	-	-	-	46	10.783.035,16
Dezembro	2	583.574,60	30	2.538.738,68	116	14.433.991,62
Total	65	20.377.794,15	39	6.292.587,42	521	140.326.054,41

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

12.10. Fiscalização, Controle e Auditoria

12.10.1. Fiscalização

No exercício de 2011, foram realizados 9.333 serviços de fiscalização (obrigatórios, por amostragem e por agendamento manual) em 9.124 operações amparadas com recursos do Fundo, tendo sido apontadas 1.409 irregularidades. Destas, 532 foram atendidas e/ou regularizadas e 875 permaneciam pendentes em 31.12.2011. A tabela abaixo apresenta as irregularidades pendentes naquela data:

Tabela 47: Irregularidades Detectadas em Serviços de Fiscalização Não Atendidas

			Qtde.
Apontamentos não atendidos	Rural	Empresarial	Total
Execução do Orçamento	78	21	99
Situação das Garantias	188	61	249
Aspectos Gerais	344	183	527
Total	610	265	875

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

De acordo com o Banco do Brasil S.A., a maior incidência de irregularidade detectada no bloco “aspectos gerais” refere-se à inexistência de placa alusiva ao financiamento com recursos do FCO.

12.10.2. Controle

O Fundo tem Plano Contábil próprio, criado com o objetivo de disciplinar os registros dos atos e fatos a ele inerentes. Os recursos e as aplicações são identificados em rubricas específicas do sistema contábil do Banco do Brasil S.A.

Com a publicação da Portaria Interministerial MI/MF n.º 1C, de 15.01.2005, alterada pela Portaria Interministerial MI/MF n.º 11, de 28.12.2005, além da obrigatoriedade de elaborar a contabilidade do FCO de acordo com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989 (o art. 18 prevê a adoção do sistema contábil da respectiva instituição financeira federal, ou seja, da contabilidade comercial), o Banco do Brasil passou a elaborar, também, a contabilidade do Fundo em conformidade com a Lei n.º 4.320, de 17.03.1964 (dispõe sobre a contabilidade pública), utilizando o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), para registro dos dados.

12.10.3. Auditoria

Em observância aos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, aos arts. 19 e 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e a instruções específicas, o Banco do Brasil promove:

- a) anualmente, a prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU), previamente auditada pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) da Controladoria-Geral da União (CGU), órgão da Presidência da República (PR);
- b) mensalmente, a remessa de relatórios à SFCI/CGU/PR sobre as operações contratadas e a situação dos recursos;
- c) a publicação semestral dos balanços, devidamente auditados por empresas de auditoria independente; e

- d) a apresentação de relatório semestral circunstanciado ao Ministério da Integração Nacional e ao Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO) sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

12.11. Auditoria Externa

De acordo com o § 2º do art. 20 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

A empresa contratada para auditar as demonstrações contábeis do exercício de 2011 foi a KPMG Auditores Independentes. Em seu Relatório de 11.05.2012, a KPMG Auditores Independentes afirma que foram examinadas as demonstrações contábeis do FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Registra, quanto à responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis, que a administração do Fundo é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Registra que a responsabilidade dos auditores independentes é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em sua auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Acrescenta que uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Registra, ainda, acreditar que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar sua opinião.

Afirma que, em sua opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

31.12.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais, conforme descritas na Nota Explicativa n.º 3.

Por fim, a KPMG Auditores Independentes, sem modificar sua opinião, chama a atenção para as Notas Explicativas n.º 2 e 3, que descrevem a base de elaboração das demonstrações contábeis do Fundo. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela Administração para cumprir os requisitos dos normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações contábeis podem não ser adequadas para outro fim.

13. ANÁLISE ECONÔMICA E SOCIAL

Após a abordagem do desempenho das contratações no exercício de 2011 (item 8 retro), cabe avaliar os impactos socioeconômicos decorrentes dos financiamentos realizados no período:

Tabela 48: Empregos gerados e/ou mantidos

Qtde.

Setor/Linha	DF		GO		MS		MT		Região		
	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Diretos	Indiretos	Total
Empresarial	11.528	16.723	27.346	40.312	22.598	37.519	25.078	33.094	86.550	127.648	214.198
Industrial	3.718	6.577	12.905	22.672	14.135	25.398	6.017	10.923	36.775	65.570	102.345
Infraestrutura	787	619	3954	3146	330	266	9806	7782	14877	11813	26690
Turismo	1.919	1.644	1.857	1.599	955	829	997	862	5.728	4.934	10.662
Comércio e Serviços	5.104	7.883	8.630	12.895	7.178	11.026	8.258	13.527	29.170	45.331	74.501
Rural	2.932	5.000	53.094	87.041	27.344	48.905	42.512	69.665	125.882	210.611	336.493
Pronaf-RA	148	296	1.329	2.658	8.929	17.858	1.875	3.750	12.281	24.562	36.843
Pronaf Demais	1.227	1.805	29.484	43.006	6.716	9.884	22.030	32.570	59.457	87.265	146.722
Demais Rurais	1.557	2.899	22.281	41.377	11.699	21.163	18.607	33.345	54.144	98.784	152.928
Total	14.460	21.723	80.440	127.353	49.942	86.424	67.590	102.759	212.432	338.259	550.691

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

Consoante os dados extraídos dos projetos financiados com recursos do FCO, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício de 2011.

Das Unidades Federativas, merecem destaque os Estados de Goiás e Mato Grosso, onde foram gerados e/ou mantidos 207,8 mil e 170,3 mil, respectivamente (37,7% e 30,9% do total de empregos gerados e/ou mantidos na Região).

O setor rural foi responsável pela geração e/ou manutenção de 336,5 mil empregos diretos e indiretos (61,1%) e o setor empresarial por 214,2 mil (38,9%).

Considerando tão-somente a estimativa de geração de empregos diretos, a tabela abaixo apresenta o custo médio de cada emprego em relação ao volume financiado em cada UF e na Região:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Tabela 49: Valor financiado por emprego direto gerado e/ou mantido

R\$ Mil

UF	Valor Financiado (a)	Qtde. de Empregos Diretos (b)	Valor Médio (a/b)
DF	410.504	14.460	28,4
GO	2.060.986	80.440	25,6
MS	1.178.886	49.942	23,6
MT	1.896.239	67.500	28,1
Região	5.546.615	212.342	26,1

Fonte: Relatório de Gestão do BB.

O valor médio investido para geração e/ou manutenção de um emprego direto na Região situou-se em R\$ 26,1 mil. Por UF, a média mais elevada foi registrada no Distrito Federal (R\$ 28,4 mil), enquanto que o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou o menor valor médio por aplicação (R\$ 23,6 mil).

No que se refere à distribuição dos financiamentos, os R\$ 5.546,6 milhões aplicados no exercício beneficiaram, diretamente, as populações de 466 localidades, correspondentes a 100,0% do total dos municípios da Região.

Vale lembrar a rede de distribuição do Banco do Brasil S.A. alcança a todas as comunidades organizadas do Centro-Oeste. Cabe lembrar também que, além do Banco do Brasil S.A., operam com recursos do FCO o Banco de Brasília (BRB), o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), a Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento), o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), o que contribui para democratizar e interiorizar o acesso ao crédito.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Avalie a conveniência e oportunidade de criar grupo de estudo para apontar as lacunas existentes na legislação do FCO e apresentar projeto de lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador, considerando uma análise crítica do modelo atual de administração, desde a definição das diretrizes, até a aprovação dos relatórios do Banco operador pelo Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO, de forma a estabelecer o papel de cada ente no que diz respeito a: estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos; formulação das propostas de programações anuais; gerenciamento, acompanhamento, controle e avaliação das atividades ligadas à administração do FCO; articulação da ação de governo e de atores sociais.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação:

- Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo;
- Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condel/Banco do Brasil);
- Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas;
- Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo.

As Resoluções editadas pelo Condel/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de 10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas.

Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita).

Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto. Naquela época, um grupo de técnicos das duas Secretarias chegou a elaborar uma minuta de documento técnico contendo considerações a respeito da legislação do FCO.

No entanto, essa minuta não foi concluída nem aprovada, tendo em vista:

- que as considerações nela registradas, embora direcionadas ao FCO, envolviam leis comuns aos três fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste;
- que se encontrava em andamento o processo de criação e de entrada em funcionamento da Sudeco, até então não concluído; e
- que se encontrava em discussão, no âmbito da Reforma Tributária, a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR), mediante unificação dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Diante disso e à vista da iminente instalação da Sudeco, com alterações na estrutura administrativa e operacional do FCO, as contribuições da minuta permaneceram sobrestadas.

Em agosto de 2010, a Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste encaminhou o Memorando n.º 330/2010-CONDEL/FCO-SCO, de 27.08.2010, à Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, sugerindo a reativação do Grupo de Trabalho composto por técnicos da SCO e da SDR, com o objetivo de retomar os trabalhos iniciados em 2008. A Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, por meio do Memorando n.º 320/SDR/MI, de 30.08.2010, manifestou-se favoravelmente à reativação do GT.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Síntese dos resultados obtidos
Em cumprimento , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Promova, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO e da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR, a articulação da ação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, inclusive para a elaboração da proposta de programação, concorrendo para o FCO seja um efetivo instrumento de promoção da redução das desigualdades regionais, conforme preconizado na Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)					
Síntese da providência adotada:					
No que se refere à articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos do Fundo, devemos pontuar que a legislação que dispõe sobre a administração do Fundo e sua respectiva constituição orgânica, contempla na estrutura básica do Conselho Deliberativo a presença de um representante e respectivo suplente das Federações da Agricultura, do Comércio, da Indústria, bem como das Federações de Trabalhadores na Agricultura, no Comércio ou na Indústria situadas na área de atuação do FCO. Sendo assim, podemos inferir que o Condel é o espaço destinado à reunião dos diversos atores sociais interessados no Fundo, sendo ainda um espaço híbrido que contempla não apenas órgãos do Governo Federal, como também órgãos dos Governos dos Estados do Centro-Oeste. Não obstante, ainda que o Conselho Deliberativo do Fundo não contemplasse em sua estrutura básica representantes da sociedade civil organizada, o Ministério da Integração Nacional tem desempenhado importante papel na articulação dos atores sociais promovendo em seus debates o evento denominado FCO Itinerante. Em parceria com as Instituições Operadoras do Fundo, com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal, com os Sebrae de cada uma das UF, com os municípios hospedeiros dos eventos, bem como com outros atores sociais interessados na aplicação dos recursos do FCO, o Ministério da Integração Nacional tem levado aos mais distantes rincões do Centro-Oeste informações referentes ao Fundo e sobre sua capacidade contributiva para o desenvolvimento econômico e social da Região. Na realização desses eventos busca-se o desenvolvimento de parcerias com os Governos e as Associações de Municípios, com o Banco do Brasil, com os Sebrae dessas unidades da federação, com federações patronais e de trabalhadores na Indústria, Comércio e Agropecuária, e com as Câmaras de Dirigentes Lojistas, com o intuito de viabilizar os ciclos de palestras nos municípios definidos como estratégicos. Em síntese, tais Seminários têm por objetivo não só divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, mas principalmente incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região. Em 2011, foram realizados seminários em diversas localidades, a saber:					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Goiás (Entorno do DF)

Dia 03.08.2011 – Alexânia

Mato Grosso

Dia 09.06.2011 - Nortelândia

Dia 15.06.2011 - Sapezal

Dia 22.06.2011 - Campo Verde

Dia 13.07.2011 - Tabaporã

Dia 14.07.2011 - Vera

Dia 15.07.2011 - Lucas do Rio Verde

Dia 10.08.2011 - Querência

Dia 17.08.2011 - Chapada dos Guimarães

Dia 24.08.2011 - Paranatinga

Dia 08.09.2011 - Alto Taquari

Dia 09.09.2011 - Rondonópolis

Dia 14.09.2011 - Guarantã do Norte

Dia 15.09.2011 - Marcelândia

Dia 05.10.2011 - Nova Monte Verde

Dia 06.10.2011 - Nova Canaã do Norte

Dia 07.10.2011 - Itaúba

Dia 19.10.2011 - Vila Rica

Dia 09.11.2011 - Nova Ubiratã

Dia 10.11.2011 - Sinop

Dia 30.11.2011 - Cláudia

Mato Grosso do Sul

Dia 25.05.2011 - Rio Verde de Mato Grosso

Dia 26.05.2011 - Rio Negro

Dia 29.06.2011 - Taquarussu

Dia 30.06.2011 - Batayporã

Dia 27.07.2011 - Iguatemi

Dia 28.07.2011 - Japorã

Dia 29.08.2011 - Camapuã

Dia 30.08.2011 - Figueirão

Dia 28.09.2011 - Angélica

Dia 29.09.2011 - Glória de Dourados

Dia 26.10.2011 - Sete Quedas

Dia 27.10.2011 - Tacuru

Dia 28.10.2011 - Eldorado

Dia 23.11.2011 - Anastácio

Dia 24.11.2011 - Dois Irmãos do Buriti

Consignamos, ainda, como exemplos de providências adotadas para atendimento da determinação as seguintes:

- a participação do Ministério da Integração Nacional, em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- a criação de Grupos de Trabalho, sob a coordenação do Ministério da Integração Nacional e com a participação de representantes de todos os órgãos e/ou entidades que integram o Condel/FCO, para o fim específico de examinar a Programação do FCO e, se fosse o caso, propor ao Condel ajustes nas condições de financiamento que pudessem contribuir para dinamizar as aplicações do Fundo (Resolução n.º 389, de 29.06.2010; e n.º 420, de 26.04.11);
- a articulação dos diversos atores sociais interessados na aplicação dos recursos, com vistas à criação de novas Linhas de Financiamento no âmbito da Programação do FCO, a saber: Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais (EI); Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; e Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC): Modalidade 1: Conservação da Natureza; e Modalidade 2: Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF);
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; ▪ participação no Agrobrasil, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais; ▪ confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO); Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente determinação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).	
Síntese dos resultados obtidos	
Parcialmente atendida , conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.3 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Nada a declarar.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.230/2006-5	170/2008 – 2ª Câmara	1.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Estruture grupo de trabalho para viabilizar estudo técnico qualificado com a finalidade de estabelecer parâmetros válidos de repartição dos recursos do FCO, atentando para os objetivos do Fundo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
A SFCI/CGU, no item 5.2.3.2 do Relatório de Auditoria n.º 175396, recomendou ao Condel/FCO a flexibilização da distribuição dos recursos do FCO, recomendação essa atendida pelo Conselho que, pela Resolução n.º 298, de 30.03.2007, aprovou a redistribuição das disponibilidades existentes em 30 de setembro de cada ano entre as Unidades Federativas da Região, obedecidos os percentuais atribuídos a cada UF aprovados pelo Condel. Diante da determinação contida no Acórdão n.º 170/2008-TCU, o Ministério da Integração Nacional tomou providências no sentido da criação do grupo trabalho, ponderando inclusive a conveniência da participação dos governos dos Estados e do Distrito Federal, principais interessados e beneficiários dos recursos do FCO. Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008).

O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, considerou apropriados os parâmetros de repartição dos recursos que têm sido aprovados pelo Condell desde sua criação, em vista principalmente da evolução das aplicações nos últimos exercícios, com o que as Unidades Federativas (GO, MT e MS) têm atingido seus respectivos percentuais.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

A SFRI estuda a possibilidade de propor alteração, na programação anual do FCO, da forma de alocação dos recursos, mediante a definição de limites mínimo e máximo para distribuição e aplicação dos recursos por Unidade Federativa, de maneira semelhante à já adotada pelo FNE.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 2.5 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - a	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Apresente, nas próximas prestações de contas do FCO, o resultado dos estudos realizados pelo grupo de trabalho criado pela Resolução n.º 287/2006 do Conselho Deliberativo do FCO.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
O Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condell/FCO n.º 287, de 18.08.2006, tinha por objetivo analisar as recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, constantes dos itens 5.1.2.1, 5.2.2.3, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 do Relatório de Auditoria n.º 175.396, que tratam dos assuntos a seguir, examinar sua viabilidade, inclusive sob os aspectos legais e, se fosse o caso, propor critérios e condições para sua implementação: ▪ Item 5.1.2.1 – apresentar proposta de formulação de indicadores que possibilitem avaliações objetivas quanto aos resultados alcançados com a aplicação dos recursos do Fundo; ▪ Item 5.2.2.3 – examinar e apontar lacunas existentes na legislação do FCO, apresentando proposta de Projeto de Lei com definição mais precisa das atribuições de cada ente administrador do Fundo (MI/Condell/Banco do Brasil); ▪ Item 5.2.3.2 – flexibilizar a distribuição dos recursos do FCO entre as Unidades Federativas; ▪ Item 5.2.3.3 – reavaliar os termos da Resolução n.º 255 e analisar a possibilidade de estabelecimento de normativo que trate dos procedimentos a serem adotados pelo Banco do Brasil ao constatar que um comprovante de despesa é inidôneo. As Resoluções editadas pelo Condell/FCO em decorrência dos trabalhos do Grupo são as seguintes: n.º 289, de					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

10.11.2006; n.º 290, de 10.11.2006; n.º 298, de 30.03.2007; n.º 317, de 29.06.2007; n.º 319, de 14.09.2007; n.º 334, de 05.12.2007; n.º 340, de 09.04.2008; e n.º 343, de 11.06.2008. Com elas, as recomendações dos itens 5.1.2.1, 5.2.3.2 e 5.2.3.3 foram atendidas.

Embora o Grupo tenha realizado seis reuniões para tratar da recomendação do item 5.2.2.3 do Relatório de Auditoria, ele não obteve sucesso em sua missão. Adicionalmente, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão n.º 170/2008 – TCU – 2ª Câmara, publicado no DOU de 21.02.2008, Seção 1, pág. 69, transformou a recomendação da CGU em determinação e transferiu do Condel ao Ministério da Integração Nacional a atribuição (deliberação acima transcrita).

Diante disso, o Grupo de Trabalho, em sua 6ª Reunião, embasou proposta de dar por encerrados seus trabalhos, ficando a responsabilidade de cumprir a determinação de examinar a legislação a cargo do Ministério da Integração Nacional.

A proposta foi submetida ao Condel em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11.06.2008, tendo sido aprovado o encerramento dos trabalhos do Grupo, conforme Resolução n.º 343.

A partir daquele momento, o Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), passou a promover o exame do assunto (item 5.2.2.3).

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Encontra-se em estudo na SFRI proposta de alterações na legislação dos Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em cumprimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.1 - b	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Registre, nas próximas programações e prestações de contas do FCO, as metas qualitativas e quantitativas a serem observadas na gestão do Fundo e os resultados apresentados pelos indicadores definidos, nos termos do item 6.1.1.2 o Acórdão TCU n.º 1.109/2005 – Segunda Câmara.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
Por ocasião de sua 44ª Reunião Ordinária, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do Ministério da Integração Nacional e do Banco do Brasil de criação de indicadores de desempenho (Resolução n.º 319, de 14.09.2007).					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Por ocasião de suas 46ª, 51ª, 53ª e 58ª Reuniões Ordinárias, o Condel/FCO resolveu aprovar proposta do MI e do BB de estabelecimento de metas para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, com base nos indicadores de desempenho do FCO criados pela Resolução n.º 319 (Resoluções n.º 340, 375, 383 e 417, de 09.04.2008, 06.11.2009, 04.03.2010 e 25.03.2011, respectivamente).

O Banco do Brasil S.A. oferece em seus Relatórios de Gestão e o MI em seus pareceres os percentuais obtidos por meio do uso desses instrumentos de mensuração e avaliação.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 018.296/2007-0	716/2008 – 1ª Câmara	1.2	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO					
Descrição da Deliberação:					
Reveja a forma de cobrança da comissão <i>del credere</i> e estude alternativas que atendam às necessidades bancárias em função do risco de crédito e que, ao mesmo tempo, não onerem o patrimônio do fundo, registrando, nas próximas prestações de contas, as providências adotadas e os resultados.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Conselho Deliberativo do FCO – Condel/FCO					
Síntese da providência adotada:					
Por intermédio da Proposição n.º 26/2008 e do Parecer n.º 18/2008-CONDEL/FCO, a determinação do TCU foi submetida ao Condel em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31.10.2008, tendo o Conselho resolvido aprovar a criação de um Grupo de Trabalho com o fim específico de cumpri-la (Resolução n.º 352, de 31.10.2008).					
O Grupo de Trabalho reuniu-se nos dias 09.07.2009, 23.09.2010 e 18.11.2010 e, conforme considerações e conclusões constantes da Memória de sua 3ª Reunião, decidiu, a propósito da determinação do item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª Câmara, propor ao Conselho manter inalterada a atual forma de cobrança do <i>del credere</i> .					
Em sessão da 57ª Reunião Ordinária realizada em 14.12.2010, o Condel resolveu, nos termos do Parecer n.º 10/2010-CONDEL/FCO, de 29.11.2010, e pelas razões constantes da Memória da 3ª Reunião do Grupo de Trabalho criado pela Resolução Condel/FCO n.º 352, de 31.10.2008, aprovar proposta formulada pelo Grupo, a propósito da determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), contida no item 1.2 do Acórdão TCU n.º 716/2008-TCU-1ª					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Câmara, no sentido de manter a atual forma de cobrança do *del credere* (Resolução Condel/FCO n.º 411, de 14.12.2010).

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste					003498
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 017.373/2009-2	1.370/2010 – Plenário	9.1	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Após a disponibilização das informações requisitadas ao Banco do Brasil, com amparo no art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, consideradas pelo Ministério da Integração Nacional como necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do FCO, mensura a contribuição das ações do FCO para a consecução dos objetivos estabelecidos no art. 2º de sua Lei instituidora, qual seja, contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, bem como avalie a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, objetivos fixados no art. 1º do Decreto instituidor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
O Ministério da Integração Nacional, por suas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), encaminhou ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 110/SDR/MI, de 09.07.2010, solicitando, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO, reiterando, assim, a solicitação contida no Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, e a recomendação contida na Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010. Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/016.477, de 06.08.2010, e Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.502, de 09.09.2010, registrou que “as recomendações do TCU e da CGU corroboram o entendimento do BB de que a competência para o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos e a realização dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais da aplicação dos recursos do Fundo é do MI, por se tratar de atividade eminentemente ministerial, uma vez que o escopo dos estudos requeridos pelos órgãos fiscalizadores é o de avaliar a efetividade da aplicação do FCO em consonância com os objetivos dos fundos constitucionais e da PNDR”. Ao final, ratificou que, “considerando a condição de administrador e operador do FCO exercida pelo BB, ele fornecerá, em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo”. Diante disso e para esclarecimento das dúvidas relacionadas às informações que devem ser fornecidas pelo Banco ao Ministério, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, foi realizada, no dia 13.09.2010, reunião com a participação de representantes das Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) e do Banco do Brasil S.A. Os esclarecimentos prestados pelo Ministério ao Banco, por ocasião da referida reunião, foram registrados no Ofício					

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

n.º 552/2010-SCO/MI, de 28.09.2010, por meio do qual o Ministério corroborou com o entendimento expresso pelo Banco nos Ofícios Diretoria de Governo n.º 2010/016.477, de 06.08.2010, n.º 2010/018.490, de 09.09.2010, e n.º 2010/018.502, de 09.09.2010, quanto à competência do MI para avaliar os impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos do FCO.

No entanto, reiterou, com base no inciso V do art. 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, a solicitação para que fossem fornecidas ao MI informações acerca de estimativas de geração de emprego e outras repercussões econômicas dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia *propensity score*, sem prejuízo de outras informações julgadas relevantes pelo Banco ou que o Ministério ou o Conselho Deliberativo do Fundo venham a requerer para aprimorar a avaliação de resultados do FCO.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2011/002.465, de 16.03.2010, reiterou que o Banco disponibilizará ao Ministério, consoante o art. 7º da Lei n.º 10.177, os subsídios necessários para a avaliação.

Mais recentemente, o Condel/FCO, considerando que as informações solicitadas ao Banco também não constaram do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao 1º semestre de 2010, decidiu aprovar o referido Relatório, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 17/2010-SDR/SCO, de 29.11.2010, do Ministério da Integração Nacional, recomendando, no entanto, ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011):

- f) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia *propensity score* e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Por fim, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar as referidas informações ao Banco, por meio do Ofício n.º 07/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 12.01.2011, que trata do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício de 2010, a saber:

- 3.2.10. informações acerca de estimativas de geração de emprego, massa salarial, arrecadação de tributos, valor bruto da produção regional e valor agregado dos financiamentos contratados pelo FCO, obtidas a partir da utilização da matriz insumo-produto, bem assim as informações estatísticas decorrentes da aplicação da metodologia *propensity score*;

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Item 3.2 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	TC 012.908/2010-0	2029/2011 – TCU – Plenário	9.8	DE	Ofício n.º 320/2011-TCU/SEMAG, de 16.08.2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional					
Descrição da Deliberação:					
Determinar ao Ministério da Integração Nacional que informe, no próximo relatório de gestão do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), as providências adotadas no tocante às irregularidades ocorridas com a aplicação dos recursos do Pronaf no Município de Angélica (MS), conforme dispõe o art. 5º da Lei n.º 8.443, de 1992, e a IN TCU n.º 63/2010 (Subitem 2.3 do Relatório).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)					
Síntese da providência adotada:					
De acordo com o item 9.3.2 do Acórdão, o TCU determinou ao Banco Central do Brasil que, no prazo de 90 dias, com intuito de dar efetivo cumprimento ao Acórdão 2280/2008 – TCU – Plenário, sob pena de aplicação de multa consoante disposto no art. 58, inciso IV, da Lei n.º 8.443, de 1992, encaminhe ao Ministério da Integração Nacional os documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica/MS, por se tratar de recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste (Subitem 2.3 do Relatório).					
O Banco Central encaminhou ao MI pelo Ofício n.º 0850/2011-BCB/Diret, de 22.12.2011, cópia dos documentos comprobatórios das irregularidades ocorridas no Município de Angélica-MS.					
No item 2.3.1.21 do Relatório, o TCU concluiu que:					
“Verifica-se que não há mais possibilidade de desclassificação das operações, uma vez que essas já foram liquidadas. No entanto, o administrador do FCO, no caso o Ministério da Integração, deve proceder com vistas a preservar o patrimônio do fundo.”					
Pelos documentos encaminhados, o MI concluiu que:					
a) caso os financiamentos não tivessem sido contratados, os valores em disponibilidade teriam sido remunerados pela taxa extramercado do BACEN, conforme disposto no parágrafo 5º do art. 9-A da Lei n.º 7.827/1989; b) as aplicações irregulares no Município de Angélica - MS não impediram que outros financiamentos fossem realizados, tendo em vista que as disponibilidades do FCO na época eram muito superiores aos valores contratados irregularmente; c) portanto, o prejuízo causado ao Fundo corresponde à diferença entre os valores das amortizações e os valores das liberações, atualizados até as datas dos pagamentos pela taxa extramercado.					
A Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) encaminhou ao Banco do Brasil o Ofício n.º 61/SFRI/MI, de 09.05.2012, solicitando que aquela Instituição avalie as vias cabíveis para recuperar o prejuízo causado ao FCO e, sendo viáveis, adote as medidas necessárias visando recompor o patrimônio do Fundo. Por fim, requereu-se ao Banco que mantenha o Ministério informado do que sobrevier.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando manifestação do órgão de controle.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Nada a declarar.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	003498
Recomendações do OCI	

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.3	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
Coordenar e orientar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o IPEA, bem como o trabalho decorrente desse acordo, quer seja, o desenvolvimento dos indicadores e metas qualitativos que permitirão avaliar os impactos sociais do FCO, compatibilizando-os com os objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)			
Síntese da providência adotada:			
Em março de 2009, o Banco do Brasil iniciou tratativas com o IPEA com o intuito de obter a participação do Instituto no desenvolvimento de ações conjuntas visando à identificação e à construção de indicadores e metas e o estabelecimento de metodologia que permitam o monitoramento contínuo das ações e programas de financiamento com recursos do FCO, e a avaliação dos resultados e impactos sócio-econômicos produzidos com a aplicação dos recursos. A partir dessas tratativas, o Banco do Brasil elaborou minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado pelo IPEA, a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, e o Banco do Brasil, minuta essa que foi encaminhada a esta Secretaria e ao IPEA para exame e manifestação. Considerando a recomendação da Controladoria-Geral da União retro descrita, no sentido de o Ministério da Integração Nacional coordenar as discussões em curso para celebração do Acordo de Cooperação Técnica, o Ministério, por meio do Ofício n.º 50/2009-SCO/MI, de 10.09.2009, solicitou ao IPEA informar seu posicionamento para que, se fosse o caso, promovesse a realização de reunião conjunta para análise dos termos do Acordo. Como não houve manifestação daquele Instituto para dar prosseguimento às tratativas com vistas à formalização do acordo de cooperação, o Ministério da Integração Nacional voltou a solicitar ao Banco, com base no art. 7º da Lei n.º 10.177, de 12.01.2001, as informações necessárias à avaliação dos impactos econômicos e sociais das aplicações com recursos do FCO. De acordo com o Ofício n.º 38/SCO/MI, de 03.02.2010, tais informações deveriam constar do Relatório de Gestão do Fundo, referente ao exercício de 2009: s) estudo com a utilização da metodologia propensity score e dos dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, a exemplo dos trabalhos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pela Secretaria de Políticas Econômicas – SPE do Ministério da Fazenda, com o objetivo de se avaliar a capacidade de geração de empregos e a produtividade dos empreendimentos dos setores não rurais financiados pelo FCO; t) previsões dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos empréstimos contratados durante o exercício de 2009, baseadas na metodologia da Matriz Insumo/Produto, com enfoque nos seguintes aspectos: ▪ geração de postos de trabalho, diretos e indiretos; ▪ massa salarial; ▪ arrecadação de tributos; ▪ Valor Bruto da Produção Regional; ▪ Valor Agregado. Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio dos Ofícios Diretoria de Governo – 2010/003.144, de 26.02.2010, e Digov/Genef/Difup – 2010/011.449, de 12.05.2010, informou que estava “em fase de tratativas para contratação de entidade especializada para a realização de estudos e pesquisas com o objetivo de definir indicadores e metas para avaliação dos impactos econômicos e sociais dos financiamentos concedidos com recursos do FCO”. Considerando, no entanto, que as informações não constaram do Relatório de Gestão do FCO, referente ao exercício			

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

de 2009, o Conselho Deliberativo do Fundo (Condel/FCO), ao aprová-lo, acompanhado do Parecer-Conjunto n.º 16/SDR/SCO, de 21.06.2010, do Ministério da Integração Nacional, decidiu recomendar ao Banco (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010):

- h) informar o estágio em que se encontra a criação de sistema de informações que permita avaliar os impactos econômicos e sociais resultantes dos financiamentos do FCO, a exemplo do que vem sendo utilizado pelo Banco do Nordeste no caso do FNE, com o uso da metodologia propensity score e da metodologia da Matriz Insumo/Produto;

Em resposta, o Banco do Brasil S.A., por meio do Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2010/018.490, de 09.09.2010, dispôs-se a fornecer, “em consonância com o art. 7º da Lei n.º 10.177/2001, as informações necessárias ao desenvolvimento, pelo Ministério, dos indicadores e metas qualitativos e dos estudos para avaliar os impactos econômicos e sociais do Fundo”.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Tendo em vista a nova Estrutura Regimental do MI e as competências estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela Portaria n.º 117, de 07.03.2012, a SFRI deu início aos procedimentos para aprovação de termo de referência com a finalidade de contratar consultoria para realizar estudos, com pesquisa em campo, de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes dos investimentos financiados com recursos do FCO (piloto) e posteriormente dos demais Fundos Constitucionais.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 3.2 e 11.1 do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.5	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
a) promover maior integração entre as aplicações do FCO e as ações da PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) a fim de incrementar o número de concessões nos Entes Federados mais deficitários; b) implementar formas de divulgação do FCO, bem como formas de orientação aos potenciais tomadores, sobre apresentação de propostas, diretamente ou mediante parcerias; c) avaliar a possibilidade de destinar recursos orçamentários para viabilizar o cumprimento da recomendação do item anterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			
Síntese da providência adotada:			

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

a) o Ministério da Integração Nacional e o Conselho Deliberativo do FCO já vêm buscando incrementar o volume de financiamentos direcionados aos municípios classificados pela tipologia da PNDR como de menor renda e menor dinamismo. São exemplos de providências que estão sendo tomadas:

a.1) ao definir as Diretrizes e Orientações Gerais para os exercícios de 2010 e 2011, por meio das Portarias MI n.º 369, de 03.09.2009, e n.º 571, de 12.07.2010, o Ministério da Integração Nacional incluiu dentre as diretrizes: “o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)” e “a utilização dos recursos em sintonia com as orientações da política macroeconômica do Governo Federal, das políticas setoriais, do Plano Regional de Desenvolvimento vigente e das prioridades a serem estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO)”.

a.2) além disso, estabeleceu que os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do Fundo: I - Municípios com as seguintes características: de menor nível de desenvolvimento com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da região; de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental; estagnados ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e/ou potencialmente dinâmicos ou com vantagens potenciais inexploradas; II. Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE; e III. Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas.

a.3) o Condel/FCO, por sua vez, ao aprovar proposta da Secretaria-Executiva de diretrizes e prioridades para esses dois exercícios, definiu como prioridades especiais para efeito de aplicação dos recursos do FCO (Resoluções Condel/FCO n.º 379, de 11.12.2009, e n.º 406, de 31.08.2010):

- projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, sobretudo os estruturantes e os vinculados a arranjos produtivos locais, nas seguintes áreas:
 - 1) de menor nível de desenvolvimento, com indicadores sociais e econômicos abaixo da média da Região, segundo os critérios da PNDR;
 - 2) de fronteiras com países limítrofes, vulneráveis do ponto de vista econômico, social e ambiental, em especial na cidade de Ponta Porã (MS);
 - 3) estagnadas ou com problemas de declínio das atividades econômicas; e
 - 4) potencialmente dinâmicas ou com vantagens potenciais inexploradas.
- financiamentos de projetos localizados na Mesorregião de Águas Emendadas e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários dos recursos do FCO.

a.4) além das diretrizes, orientações gerais e prioridades, consignamos como exemplos de providências as seguintes recomendações dirigidas pelo Condel/FCO ao Banco Administrador:

- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- continuar desenvolvendo ações no sentido de ampliar o número de operações nos 466 municípios da Região, tendo presente que não basta contemplar os municípios de economia deprimida com uma ou poucas operações, fazendo-se necessário beneficiar o maior número possível de agentes econômicos e garantir-lhes recursos em volume que permita tirá-los da inércia e estagnação econômica (Resoluções Condel/FCO n.º 372, de 29.04.2009, n.º 378, de 10.12.2009, e n.º 388, de 29.06.2010);
- desenvolver ações para incrementar as aplicações nas microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como dinâmicas ou estagnadas, que se encontram abaixo de 50% no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 388, de 29.06.2010);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica, especialmente no Entorno do Distrito Federal e no Estado de Goiás (Resolução Condel/FCO n.º 414, de 13.01.2011);
- incrementar as contratações em municípios de tipologia estagnada e dinâmica do Estado de Goiás, especialmente no Entorno do Distrito Federal, em articulação com os Conselhos de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Estado de Goiás e o Condel (Resolução Condel/FCO n.º 429, de 14.07.2011); e
- incrementar as contratações em municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica (Resolução Condel/FCO n.º 436, de 08.12.2011).

b) a melhor e mais eficiente forma de divulgação têm sido os eventos do FCO Itinerante, realizados em parceria com os Governos dos Estados e do Distrito Federal, com as Prefeituras, com o Sebrae, com as representações dos setores produtivos, com o Banco do Brasil e as instituições financeiras conveniadas para aplicação de recursos do FCO. Nesses eventos são divulgados os programas/linhas de financiamento do Fundo e todas as condições operacionais, são ministradas informações e orientações sobre os procedimentos para obtenção do financiamento, além de capacitação promovida pelo Sebrae de micro e pequenos empresários com orientações para a formulação de projetos. Cabe registrar que, por ocasião da definição dos calendários dos Seminários, são priorizados os municípios integrantes das

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada. Outras formas de divulgação implementadas são as seguintes:

- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Agrob Brasília, de 17 a 21.05.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011; e
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO).

c) o Ministério da Integração Nacional vem incluindo em seu orçamento, desde 2007, previsão de recursos para custear sua participação nos eventos voltados para a divulgação dos programas de financiamento do FCO.

Cabe esclarecer que, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI). Não obstante, a presente recomendação encontra-se sob a condução da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	FCO 2008, 224.568	1.1.2.6	Ofício n.º 24.762/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 07.08.2009
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
Realizar, por meio da SCO, trabalho articulado entre o INCRA, CEDRS e outras Instituições que julgar necessário, com o objetivo de fazer cumprir o percentual de aplicação de recursos do FCO destinado ao Pronaf-RA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI)			
Síntese da providência adotada:			
A Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO) articulou e realizou reunião no dia 14.08.2009, nas dependências do Incra/MDA, com representantes de todas as áreas envolvidas no processo de qualificação dos assentados como beneficiários de financiamento.			
Nessa reunião, os participantes se prontificaram a realizar o exame de todos os procedimentos exigidos no processo, para, a partir do diagnóstico dos gargalos existentes, permitir a definição de medidas legais ou operacionais que possam viabilizar maior rapidez nos processos e maximização da aplicação dos recursos.			

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Para tanto, foi solicitado que o Ministério encaminhasse ofício ao Presidente do Incra solicitando a realização do exame. Essa solicitação foi atendida por intermédio do Ofício n.º 412/2009-SCO/MI, de 26.08.2009.

A Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – DD do Incra, por meio do Ofício n.º 07/DD/Incra, de 28.01.2010, ofereceu os devidos esclarecimentos sobre os procedimentos e entraves para acesso ao crédito com base nas informações levantadas junto às Superintendências Regionais do Incra na Região Centro-Oeste:

[...]

2. No caso de Assentados da Reforma Agrária, para acesso a créditos nos grupos A e A/C, os agricultores obtêm a DAP junto a Superintendência Regional (SR) do Incra nos respectivos Estados. Contudo, existem critérios, definidos pelo Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, a serem observados pelas SR para se emitir essa Declaração, quais sejam:

(Manual da Política Agrícola para a Reforma Agrária, capítulo I, item 2.2.2.b) emitir as Declarações de Aptidão ao Pronaf – DAP, em conformidade com as condições, critérios e procedimentos definidos pelo MDA, observados cumulativamente os seguintes critérios:

I – se o beneficiário consta na Demanda Qualificada por crédito;

II – se o limite de recursos disponibilizados e informados pela SAF, SRA e Incra, para o período;

III – a existência de serviço de assistência técnica e extensão rural com capacidade operacional e qualidade suficiente para assegurar o desenvolvimento sustentado dos empreendimentos familiares e a correta aplicação dos financiamentos;

IV – se os beneficiários potenciais trabalham diretamente na exploração do imóvel, residem na propriedade ou em agrovila do assentamento;

V – o cumprimento da legislação ambiental;

VI – apresentação do PDA, PRA ou PDS ou, na falta destes, de pelo menos um estudo básico de viabilidade agroclimática;

VII – se o nível de organização das famílias é adequado ao projeto produtivo que está sendo proposto.

3. Para melhor compreensão do disposto acima se define Demanda Qualificada por Crédito o disposto no capítulo II, item 6.1 do mesmo Manual:

6.1. Assentamentos da Reforma Agrária:

a) topografia concluída;

b) concessão e correta aplicação dos créditos de instalação;

c) efetiva residência no lote ou em agrovila do assentamento;

d) adequação às normas ambientais;

e) implantação da infraestrutura básica que viabilize o projeto produtivo.

4. Diante das informações relatadas e do levantamento efetuado junto às Regionais, a Diretoria esclarece que os maiores entraves para acesso ao crédito consistem em:

i) dificuldade de cumprir as exigências ambientais, expressamente na Superintendência do Distrito Federal e Entorno que abrange três Unidades da Federação (Noroeste de Minas Gerais, Parte do Goiás e Distrito Federal), tendo, então, que se adequar as exigências de cada um deles para a execução dos licenciamentos;

ii) dificuldade de acesso a informações pelos assentados, que muitas vezes moram em localidades muito afastadas;

iii) questões culturais – medo de compromissar com dívidas bancárias;

iv) inscrição do CPF do titular em Serviço de Proteção ao Crédito.

v) queda do número de famílias assentadas;

vi) recursos insuficientes para atender a implantação de infraestrutura básica nos assentamentos;

vii) morosidade para contratação dos créditos nas agências financeiras.

[...]

Considerando a natureza dos entraves apontados, especialmente que sua solução independeria da ação direta do agente financeiro, e até mesmo do MI, já que os financiamentos aos assentados da reforma agrária só podem ser realizados depois da execução da demarcação dos lotes e da infraestrutura do assentamento, e outras ações básicas, foram discutidas e propostas alterações na Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, que permitissem maximizar a aplicação dos recursos.

A Lei n.º 12.249, de 11.06.2010, autorizou financiar empreendimentos que tenham a finalidade de: regularização e adequação ambiental dos estabelecimentos rurais, reflorestamento, recuperação ou regeneração de áreas degradadas

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

ou formação ou melhoria de corredores ecológicos entre áreas prioritárias para conservação da biodiversidade; de implantação de infraestrutura hídrica e de atividades produtivas adequadas à convivência com o semiárido; pagamento dos serviços de assistência técnica e extensão rural e remuneração da mão de obra familiar para implantação das atividades referentes às finalidades descritas; e outras, a serem definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

Em reunião articulada pela SFRI com representadas dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Fazenda (MF), o MDA informou que estuda a possibilidade de propor ao Conselho Monetário Nacional a inclusão de financiamentos com outras finalidades, conforme autoriza o texto da Lei n.º 9.126/1995, com a alteração promovida pela Lei n.º 12.249/2010.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Matéria incluída como ressalva às contas de 2008, conforme Acórdão n.º 9.792/2011 – TCU – 1ª Câmara – TC 017.523/2009-1 – Itens 11.3 e 22-c do Parecer da 2ª Secretaria de Controle Externo – Secex 2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste			003498
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-	Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010	IV - 24	Ofícios n.º 41.360/2010/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 17.12.2010, e n.º 36/2011/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 03.01.2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional			
Descrição da Recomendação:			
a) promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas quando couber; b) diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências: b.1) realizar as análises das propostas em conformidade com os prazos máximos definidos em regulamento do Fundo; b.2) aprimorar os procedimentos internos acerca da aplicação da legislação vigente, especialmente das regras provenientes da Programação do FCO em relação ao porte dos mutuários; b.3) adotar providências para que conste documentação que comprove a anuência dos CDE nos dossiês das operações de crédito, quando couber; b.4) adotar providências no sentido de cobrar dos mutuários, tempestivamente, os documentos de comprovação de despesas; b.5) intensificar as fiscalizações nos empreendimentos e os controles administrativos internos do Banco de forma a minimizar a ocorrência das situações apontadas no parágrafo 6º da presente Nota Técnica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Ministério da Integração Nacional – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)			

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Síntese da providência adotada:

Para atendimento da medida constante da alínea “a” (*promover gestão junto aos CDEs para a efetiva participação dos mesmos nas análises das cartas-consultas, quando couber*), foi submetida à consideração e deliberação do Condel/FCO proposta da Secretaria-Executiva no sentido de recomendar aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentassem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Proposição n.º 03/2011 e Parecer n.º 03/2011-CONDEL/FCO, de 14.03.2011).

Em sessão da 58ª Reunião Ordinária realizada em 25.03.2011, em Brasília (DF), o Condel/FCO resolveu aprovar a proposta formulada por esta Secretaria-Executiva, à vista do item 24, alínea “a”, da Nota Técnica n.º 3.017/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 14.12.2010, da Controladoria-Geral da União (CGU), recomendando aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE) que apresentem, quando da anuência prévia em cartas-consultas e nos termos da Programação do FCO, parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da carta-consulta (Resolução Condel/FCO n.º 416, de 25.03.2011).

Para atendimento da medida constante da alínea “b” (*diligenciar o Banco do Brasil para adoção das seguintes providências ...*), foi enviado ao Banco do Brasil S.A. o Ofício n.º 648/2010-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 22.12.2010, solicitando a apresentação, até 26.01.2011, de plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição.

Em resposta, o Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Ministério o Ofício Auditoria Interna – 2011/000.131, de 31.01.2011, acompanhado dos Ofícios Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, de 17.01.2011, e Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, de 28.01.2011.

Pelo Ofício Diretoria de Controles Internos – 2011/000.020, o Banco informou sobre as atividades desenvolvidas por aquela Diretoria com vistas à verificação da conformidade dos procedimentos das agências com os normativos internos e externos relacionados ao FCO. E, por meio do Ofício Diretoria de Agronegócios – 2011/001.104, o Banco solicitou a extensão do prazo para o envio do plano de providências, até 15.02.2011, tendo em vista a interveniência de diversas áreas internas, envolvidas na gestão do processo de concessão de crédito ao amparo dos Programas do FCO.

Finalmente, por meio dos Ofícios Auditoria Interna – 2011/000.270, de 17.02.2011, e Diretorias Comercial e de Agronegócios – 2011/000.080, de 15.02.2011, o Banco do Brasil S.A. encaminhou o plano de providências para tratamento das recomendações voltadas àquela Instituição.

Tais informações foram prestadas à SFC/CGU por meio dos Ofícios n.º 018/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 31.01.2011, n.º 034/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 17.02.2011, e n.º 135/2011-CGFCO/DPI/SCO/MI, de 19.04.2011.

Síntese dos resultados obtidos

Aguardando manifestação do órgão de controle.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Nada a declarar.

15. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.730, DE 10.11.1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

O quadro a seguir contempla informações do dirigente máximo do órgão e dos membros do Conselho Deliberativo do FCO, integrantes do Rol de Responsáveis do FCO:

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1		
	Entregaram a DBR			1
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	51		
	Entregaram a DBR		20	31
	Não cumpriram a obrigação			

16. AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A administração do FCO é exercida pelo Ministério da Integração Nacional, pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) e pelo Banco do Brasil S.A.

O § 3º do art. 10 da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, que instituiu a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), definiu que, até a instalação do Condel/Sudeco, as atribuições relativas ao FCO serão exercidas temporariamente pelo Condel/FCO.

Ademais, com a publicação, em 16.05.2011, dos Decretos n.º 7.471 e 7.472, de 04.05.2011, os quais aprovaram, respectivamente, as Estruturas Regimentais da Sudeco e do MI, as atribuições relativas ao FCO, antes sob a responsabilidade das extintas Secretarias de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SCO), no âmbito do MI, passaram a ser exercidas pela nova Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI).

No exercício de suas atribuições, o Ministério da Integração Nacional desenvolveu, no decorrer do exercício de 2011, por meio da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), diversas ações, dentre as quais destacamos as seguintes:

- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2010;
- análise do relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A., referente às Atividades Desenvolvidas e aos Resultados Obtidos com a aplicação dos recursos do FCO no 1º semestre de 2011;
- análise e emissão de pareceres sobre propostas submetidas ao Condel, envolvendo alterações e aperfeiçoamentos das condições operacionais dos programas e linhas de financiamento, entre outros assuntos de importância para o Fundo;
- preparação, organização e composição das pautas das reuniões do Conselho Deliberativo, contendo toda a documentação relacionada com as matérias a serem discutidas nas reuniões e necessárias às deliberações dos Conselheiros;

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- redação das atas das reuniões do Condel;
- redação e publicação das resoluções do Conselho;
- análise e emissão de pareceres sobre recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI/CGU, constantes de Relatórios de Auditoria do FCO e de Planos de Providências;
- participação em reuniões no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, juntamente com o Banco do Brasil S.A. e demais agentes interessados nos financiamentos com recursos do FCO, com o objetivo de discutir e obter subsídios para a elaboração da proposta de Programação de Aplicações dos Recursos para o exercício seguinte;
- estabelecimento de diretrizes e orientações gerais para a elaboração da proposta de Programação e para a aplicação dos recursos no exercício seguinte;
- elaboração de proposta de diretrizes e prioridades com vistas à elaboração da proposta de Programação e à aplicação dos recursos no exercício seguinte, para aprovação do Condel;
- análise da proposta de Programação para aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2012, elaborada pelo Banco do Brasil em conformidade com a Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e emissão de parecer para aprovação do Condel;
- coordenação e participação de Grupos de Trabalho instituídos pelo Condel;
- participação nos Seminários “FCO Itinerante” em parceria com os Governos Estaduais, o Banco do Brasil S.A., demais Instituições Operadoras, Sebrae e outros parceiros locais, com o objetivo de divulgar o FCO e estimular a tomada de financiamentos principalmente junto aos mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, além de incentivar a interação entre os diversos atores sociais interessados no FCO e promover o reconhecimento, por parte da sociedade civil, dos esforços do Governo Federal para acelerar o desenvolvimento econômico e social da Região;
- participação e/ou organização de diversos eventos, com o objetivo de divulgar as condições de financiamento do FCO, a exemplo do Encontro com o Setor Produtivo do DF, no dia 18.03.2011; do Seminário sobre a Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional no DF, no dia 08.04.2011; da Mesa de Debate sobre o FCO Rural no DF, no dia 12.04.2011; do Evento de Lançamento da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia 21.09.2011; do VII Encontro Regional de Incubadoras do Centro-Oeste, nos dias 22 e 23.09.2011; da Palestra sobre Energia Sustentável na Agricultura Familiar, no dia 18.10.2011; do Seminário sobre Recuperação de Áreas Degradadas, no dia 27.10.2011; e da Palestra sobre as condições de financiamento do FCO para o segmento cultural, no dia 19.12.2011;
- participação no Agrobrasil, de 17 a 21.05.2011, com a instalação de um estande do MI/Sudeco, onde foram distribuídos materiais sobre o FCO, realizados atendimentos individualizados a potenciais tomadores de recursos e realizadas palestras sobre as principais condições de financiamento do Fundo. Uma área do estande foi destinada à exposição de produtos de artesãos de arranjos produtivos locais;
- confecção e distribuição de folderes e cartilhas sobre o FCO (exemplos: folder da Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais; folder da Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação; folder da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC); folder do FCO Rural; e cartilha sobre as principais condições de financiamento do FCO);

- análise e elaboração de notas técnicas e pareceres sobre propostas de emendas constitucionais, projetos de lei e medidas provisórias e outros atos de competência do Ministério relacionados aos Fundos Constitucionais de Financiamento e/ou especificamente ao FCO;
- publicação do caderno “Desempenho Operacional – Informações Gerenciais (SIG)” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercícios de 2009 e 2010; e
- publicação do caderno “Sistema de Informações Gerenciais” dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), Nordeste (FNE) e Centro-Oeste (FCO) – Exercício de 2010 (versão simplificada ou “Siguinho”).

16.1. Seminários FCO Itinerante

Como ocorre anualmente, o Ministério da Integração Nacional e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, atentos à necessidade de cumprimento da programação do FCO, que prevê a aplicação de 51% dos recursos em empreendimentos de tomadores de menor porte, intensificaram a divulgação do FCO no exercício de 2011, por meio dos Seminários FCO Itinerante, em conjunto com os Governos das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste, o Banco do Brasil S.A., o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e outros parceiros.

16.1.1. Planejamento e Organização

No início do exercício de 2011, o Ministério da Integração Nacional, por meio de sua extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste (atual Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste), encaminhou ofício aos Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, solicitando o agendamento de reuniões com a participação de representantes do Governo Estadual, do Banco do Brasil S.A., dos demais agentes operadores, dos órgãos e entidades que integram o Conselho de Desenvolvimento Estadual e de outros parceiros, para definição da programação dos Seminários FCO Itinerante.

Por ocasião das reuniões, foram definidos os calendários dos Seminários (datas, locais, programação de palestras etc.), tendo sido priorizados os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada.

Coube aos Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul promover toda a articulação necessária ao cumprimento dos calendários.

16.1.2. Resultados

As contratações com recursos do FCO superaram R\$ 5.546,6 milhões em 2011, o que representa um incremento de 30,4% em relação ao montante observado em 2010 (R\$ 4.253,8 milhões), transformando 2011 no ano de maior contratação da história do FCO.

Com essas contratações, o saldo de financiamentos do FCO atingiu R\$ 15.374,0 milhões, sendo R\$ 5.281,5 milhões (34,4%) junto ao setor empresarial e R\$ 10.092,4 milhões (65,6%) junto ao rural.

E os Seminários FCO Itinerante foram relevantes para o atingimento desse resultado, uma vez que contribuíram para o aumento da demanda por investimentos de longo prazo, o incremento do volume de recursos destinados às diversas atividades econômicas e a cobertura de 100% dos 466 municípios da Região.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

Destaque-se que 36 municípios da Região receberam os Seminários Itinerantes em 2011. E eles não contaram apenas com palestras, mas também com atendimento individualizado a potenciais tomadores, reuniões com lideranças locais, entrevistas em rádios e televisões, visitas a empreendimentos financiados com recursos do Fundo etc.

Tabela 49: Programação dos Seminários FCO Itinerante em 2011

MUNICÍPIO	UF	DATA
1. Rio Verde de Mato Grosso	MS	25.05.2011
2. Rio Negro	MS	26.05.2011
3. Nortelândia	MT	09.06.2011
4. Sapezal	MT	15.06.2011
5. Campo Verde	MT	22.06.2011
6. Taquarussu	MS	29.06.2011
7. Batayporã	MS	30.06.2011
8. Tabaporã	MT	13.07.2011
9. Vera	MT	14.07.2011
10. Lucas do Rio Verde	MT	15.07.2011
11. Iguatemi	MS	27.07.2011
12. Japorã	MS	28.07.2011
13. Alexânia	GO	03.08.2011
14. Querência	MT	10.08.2011
15. Chapada dos Guimarães	MT	17.08.2011
16. Paranatinga	MT	24.08.2011
17. Figueirão	MS	29.08.2011
18. Camapuã	MS	30.08.2011
19. Alto Taquari	MT	08.09.2011
20. Rondonópolis	MT	09.09.2011
21. Guarantã do Norte	MT	14.09.2011
22. Marcelândia	MT	15.09.2011
23. Angélica	MS	28.09.2011
24. Glória de Dourados	MS	29.09.2011
25. Nova Monte Verde	MT	05.10.2011
26. Nova Canaã do Norte	MT	06.10.2011
27. Itaúba	MT	07.10.2011
28. Vila Rica	MT	19.10.2011
29. Sete Quedas	MS	26.10.2011
30. Tacuru	MS	27.10.2011
31. Eldorado	MS	28.10.2011
32. Nova Ubiratã	MT	09.11.2011
33. Sinop	MT	10.11.2011
34. Anastácio	MS	23.11.2011
35. Dois Irmãos do Buriti	MS	24.11.2011
36. Cláudia	MT	30.11.2011

a) Divulgação

Com relação às estratégias de comunicação e mobilização das empresas e produtores rurais para os eventos, foram realizadas parcerias com os Sebrae's locais, Prefeituras Municipais e/ou outros

órgãos e entidades locais, a exemplo das Câmaras de Dirigentes Lojistas – CDL, Associações Comerciais e Associações de Produtores Rurais.

A divulgação dos eventos foi realizada por meio de faixas e cartazes, folders, banners, spots em rádios, carros de som e envio de convite via mala direta, além de entrevistas e artigos na mídia regional.

Além de uma ampla cobertura da mídia, com entrevistas e matérias jornalísticas, os encontros contaram com ações, a exemplo da apresentação de casos de sucesso, que tornaram os eventos mais dinâmicos e despertaram a atenção dos empresários e produtores rurais para as condições atrativas do FCO.

b) Local

Os eventos foram realizados em auditórios de instituições de ensino, de repartições públicas, de entidades não governamentais, bem como em espaços particulares apropriados para eventos dessa natureza.

c) Parcerias Institucionais

Os Seminários “FCO Itinerante” foram realizados a partir de uma parceria formada com o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, os Governos das UF da Região Centro-Oeste, o Banco do Brasil S.A., o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), as Prefeituras Municipais, as Câmaras Municipais, as Câmaras de Dirigente Lojistas (CDL), os Sindicatos Rurais, as Associações de Produtores Rurais e outros parceiros relevantes em nível local.

Com isso, houve o reforço da parceria institucional e o maior conhecimento das realidades locais pelos técnicos e gestores dos órgãos e entidades participantes.

d) Considerações finais

Os trinta e seis eventos transcorreram conforme o cronograma previsto. Cada um teve uma média de público de 100 pessoas, dentre empresários, produtores rurais e lideranças locais.

Por ocasião dos Seminários, foram realizadas palestras sobre as condições de financiamento do FCO e as formas de acesso aos recursos pelos principais órgãos e/ou entidades envolvidas, a exemplo do MI, Sudeco, Governos dos Estados, Sebrae e BB, bem como foram prestadas informações ao público em pontos de atendimento disponibilizados no local.

Tudo isso resultou na alavancagem das contratações com os recursos do FCO, ampliando os financiamentos especialmente nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de economia dinâmica ou estagnada.

17. SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES

A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco, aí incluídos as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)
Relatório de Gestão – Exercício de 2011

- o orçamento realizado no exercício de 2011 (R\$ 4.691,6 milhões) representou 98,0% do previsto (R\$ 4.786,1 milhões), uma vez que houve superação das previsões iniciais de algumas das fontes de recursos do Fundo;
- as contratações realizadas atingiram R\$ 5.546,6 milhões, o que representa um incremento de 30,4% em relação às contratações realizadas no exercício de 2010 (R\$ 4.253,8 milhões), bem corresponde a 115,9% do montante de recursos previstos para o exercício (R\$ 4.786,1 milhões) e a 118,2% do montante de recursos efetivamente distribuídos para aplicação (R\$ 4.691,6 milhões);
- das contratações realizadas (R\$ 5.546,6 milhões), R\$ 410,5 milhões (7,3%) beneficiaram o DF; R\$ 2.061,0 milhões (37,2%) o Estado de GO; R\$ 1.178,9 milhões (21,3%) o MS; e R\$ 1.896,2 milhões (34,2%) o MT;
- as contratações no DF (R\$ 410,5 milhões) representaram apenas 45,2% do seu orçamento previsto (R\$ 909,4 milhões), 46,1% de sua dotação pelo orçamento realizado (R\$ 891,4 milhões) e 7,3% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões);
- as contratações com o segmento de menor porte (R\$ 4.027,4 milhões) representaram 72,6% do total contratado na Região (R\$ 5.546,6 milhões), observados os novos parâmetros de classificação quanto ao porte (Resolução Condel/FCO n.º 437, de 08.12.2011) e a fórmula de aferição do índice de Contratação com Menor Porte (Resolução Condel/FCO n.º 432, de 22.09.2011);
- dos recursos aplicados no exercício (R\$ 5.546,6 milhões), R\$ 2.946,4 milhões (53,1%) beneficiaram o setor empresarial e R\$ 2.600,2 milhões (46,9%) o setor rural;
- as contratações do Pronaf, ultrapassaram R\$ 788,1 milhões, o que representa um incremento de 11,0% em relação ao observado no exercício anterior (R\$ 710,2 milhões);
- o Pronaf – Reforma Agrária teve decréscimo tanto na quantidade de operações (-18,0%) quanto no volume de recursos aplicados (-14,2%). A quantidade de operações passou de 3.100 em 2010 para 2.543 em 2011 e o volume de recursos aplicados de R\$ 45,7 milhões para R\$ 39,2 milhões;
- as contratações junto aos Setores Comercial e de Serviços totalizaram R\$ 937,6 milhões, correspondentes a 31,8% do total aplicado junto ao setor empresarial (R\$ 2.946,4 milhões), 16,9% do aplicado na Região (R\$ 5.546,6 milhões) e 98,0% do limite anual de recursos para financiamento dos referidos setores (R\$ 957,2 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a mini e pequenos produtores atingiram R\$ 379,6 milhões, consumindo 67,5% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 562,3 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a micro e pequenas empresas atingiram R\$ 695,0 milhões, atingindo 89,6% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 775,4 milhões);
- os financiamentos de custeio junto a médios e grandes produtores atingiram R\$ 388,2 milhões, consumindo 51,8% do limite/teto disponível para contratação (R\$ 750 milhões). Já os financiamentos de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas junto a médias e grandes empresas atingiram R\$ 224,2 milhões, atingindo 93,7% do limite/teto respectivo (R\$ 239,3 milhões);
- os municípios integrantes de microrregiões de tipologia estagnada e dinâmica absorveram R\$ 1.767,8 milhões e R\$ 962,7 milhões, correspondentes a 31,9% e 17,4% do total contratado na Região, respectivamente;
- os municípios integrantes de microrregiões classificadas como de alta renda, por sua vez, absorveram R\$ 2.816,2 milhões, correspondentes a 50,8% do total contratado na Região;

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

Relatório de Gestão – Exercício de 2011

-
- o DF e os Estados de GO e MT concentraram as aplicações em municípios de alta renda (76,3%, 69,8% e 44,7, respectivamente), e o MS em municípios de economia estagnada (69,8%);
 - na RIDE, foram formalizadas 4.890 operações no montante de R\$ 410,5 milhões. Desse montante, 3.109 operações no valor de R\$ 313,3 milhões beneficiaram o DF e 1.781 operações no valor de R\$ 97,2 milhões beneficiaram o Entorno;
 - na Mesorregião de Águas Emendadas, foram formalizadas 9.886 operações no montante de R\$ 361,6 milhões, o que representa 130,5% do previsto para o exercício (R\$ 277,1 milhões);
 - as aplicações na Faixa de Fronteira saltaram de R\$ 815,4 milhões no exercício de 2010 para R\$ 1.168,6 milhões no exercício de 2011, o que representa um incremento de 43,3%;
 - do total de 73.541 operações contratadas no exercício de 2011, 16.726 (22,7%) foram formalizadas com novos beneficiários, absorvendo R\$ 2.139,3 milhões;
 - no exercício, foram contratadas 26 operações com valor superior a R\$ 10 milhões, totalizando R\$ 1.226,2 milhões;
 - do total de 73.541 operações no valor de R\$ 5.546,6 milhões contratadas no exercício, 73.346 operações no valor de R\$ 5.518,7 milhões (99,5%) foram formalizadas pelo BB e 195 no valor de R\$ 27,9 milhões (0,5%) pelas instituições operadoras do repasse (BRB, Bancoob, Goiás Fomento, Sicredi e BRDE);
 - das 76.639 propostas existentes no BB no valor de R\$ 7.924,6 milhões, 73.541 no valor de R\$ 5.546,6 milhões foram contratadas e 3.098 no valor de R\$ 2.378,0 milhões não foram;
 - 100% dos 466 municípios existentes na Região contaram com operações de FCO;
 - a carteira de financiamentos registrou, em 31.12.2011, saldo de R\$ 15.374,0 milhões, o que representa incremento de 16,3% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.222,2 milhões);
 - o índice de inadimplência (relação entre o saldo das parcelas vencidas e o saldo da carteira) atingiu 4,7%, superior ao observado no final do exercício de 2010 de 3,2%. O índice das operações contratadas com risco exclusivo do Banco foi de apenas 0,44%;
 - as disponibilidades do Fundo atingiram, em 31.12.2011, R\$ 617,5 milhões, montante 28,8% inferior ao observado em 31.12.2010 (R\$ 867,8 milhões);
 - foram transferidos para perdas R\$ 224,9 milhões, sendo R\$ 219,9 milhões assumidos pelo BB e R\$ 5,0 milhões debitados ao FCO. Esse montante foi inferior ao observado no exercício de 2010, quando foram transferidos para perdas R\$ 567,2 milhões, sendo R\$ 534,8 milhões assumidos pelo Banco e R\$ 32,4 milhões debitados ao FCO;
 - foram recuperados R\$ 20,5 milhões referentes a operações de risco 100% ou integral do Fundo, R\$ 9,9 milhões referentes a operações de risco compartilhado e R\$ 183,8 milhões referentes a operações de risco 100% ou exclusivo do Banco;
 - em 31.12.2011, o Patrimônio Líquido do Fundo atingiu o montante de R\$ 15.075,4 milhões, o que representa um incremento de 14,6% em relação ao observado em 31.12.2010 (R\$ 13.153,3 milhões);
 - consoante os dados extraídos dos projetos financiados, estima-se em 550,7 mil o número de empregos gerados e/ou mantidos na Região (212,4 mil diretos e 338,3 mil indiretos), no exercício;
-

- a empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes, por meio de relatório datado de 11.05.2012, registrou que, em sua opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FCO em 31.12.2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos constitucionais.

18. PARECER E RECOMENDAÇÕES

Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e art. 10, *caput* e §§ 1º a 3º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (Condel/FCO) o Relatório apresentado pelo Banco do Brasil S.A. referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2011, com parecer favorável da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) à sua aprovação.

Considerando as análises e as considerações registradas no presente Parecer e com o objetivo de aprimorar a gestão do Fundo, sugerimos ao Condel recomendar ao Banco do Brasil S.A. o seguinte:

- a) desenvolver ações, em articulação com o Ministério da Integração Nacional (SFRI e Sudeco), com o Governo do DF e com o Conselho de Desenvolvimento (CDE/DF), de forma a incrementar as contratações no Distrito Federal e atingir o percentual de 19,0% definido no subtítulo “Distribuição dos Recursos” do Título II (Programação Orçamentária) da Programação do FCO e a meta de 19,0% estabelecida na alínea “f” (Índice de Contratações por UF) da Resolução Condel/FCO n.º 446, de 03.05.2012 (itens 8.1.1 e 9.2 retro); e
- b) incrementar as contratações em municípios de tipologia “estagnada” e “dinâmica” da Região Centro-Oeste, de forma a cumprir as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (item 8.6.1 retro).

Sugerimos ao Condel, ainda, estabelecer o prazo de até 60 dias, a contar da publicação da Resolução que aprovar o Relatório, para que o Banco do Brasil S.A. envie à Secretaria-Executiva do Conselho plano de providências para tratamento das recomendações, conforme modelo a seguir:

MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Relatório de Gestão do FCO, referente ao __ semestre de ____ (ou ao Exercício de ____)
Resolução Condel/FCO n.º _____, de __.__.____

1. Recomendação 1: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/FCO)

1.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

1.2. Prazo: __.__.____.

2. Recomendação 2: (registrar a recomendação constante da Resolução Condel/FCO)

2.1. Providências a serem implementadas (discorrer sobre a forma de implementação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento).

2.2. Prazo: __.__.____.

Assinatura do Conselheiro Representante do Banco do Brasil S.A. no Condel/FCO
(Nome e Cargo)

MAURÍLIO ALVES BARCELOS
Coordenador-Geral dos Fundos Constitucionais de
Financiamento – SFRI/MI

HÉLEN CÁSSIA NUNES E SILVA
Coordenadora-Geral de Desenvolvimento da RIDE/DF e
Espaços Prioritários – Sudeco/MI

José WANDERLEY Uchoa Barreto
Diretor de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos –
SFRI/MI

CLÉBER ÁVILA
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de
Fundos – Sudeco/MI

JENNER GUIMARÃES DO RÊGO
Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais –
SFRI/MI

MARCELO DOURADO
Diretor-Superintendente – Sudeco/MI